



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO IX

- Nº 131

- Cabreúva 31 de Janeiro de 2013

SECRETARIA DE OBRAS COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras informa: em cumprimento ao artigo 50 da lei 8212/91 (com redação dada pela lei 9.476/97, regulamentada pelo decreto 3048/99 em seu artigo 226), que toda obra, assim como qualquer Alvará – Execução, Demolição e Habite-se ou Auto de Conclusão - anteriormente informado pelo profissional através de guia próprio da Previdência Social e protocolado nos postos do INSS, é hoje, cadastrado pelo Sistema de Cadastro de Obra – Módulo Prefeitura, um sistema online da prefeitura com Ministério da Previdência Social e da Secretaria da Receita Previdenciária – SRP em parceria com a DATAPREV, com o objetivo de padronizar o relatório de alvarás e documentos de todos os municípios, sendo o seu cumprimento obrigatório.

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término da vigência, ocorrido em 30 de janeiro de 2011, do Contrato Administrativo de Concessão de prestação dos serviços de transporte coletivo regular de passageiros, firmado em 28 de fevereiro de 1996, entre a Prefeitura do Município de Cabreúva e a empresa Irmãos Servezão Ltda.;

CONSIDERANDO que o prazo fixado no Decreto nº 1.216, de 31 de janeiro de 2011, para permissão, a título precário, do serviço público do transporte coletivo de passageiros, expirou-se em 31 de maio de 2011, e que a prorrogação havida no Decreto nº 1.246, de 01 de junho de 2011, também se findou em 28 de setembro de 2011, bem como que a prorrogação levada a efeito no Decreto nº 1.329, de 28 de outubro de 2011 se findou em 29 de dezembro de 2011, bem como que a prorrogação levada a efeito no Decreto nº 1.397, de 02 de janeiro de 2012 se findou em 29 de março de 2012, e que a prorrogação levada a efeito no Decreto nº 1.426, de 09 de abril de 2012 se findou em 30 de maio de 2012 e, por fim, que a prorrogação levada a efeito no Decreto nº 1.513, de 02 de agosto de 2012, findou-se em 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a empresa Irmãos Servezão Ltda. continua a executar os serviços mencionados no contrato cujo prazo encontra-se expirado, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos ali especificados;

CONSIDERANDO que o processo licitatório destinado à nova contratação está em trâmite, na concorrência pública nº 01/2011, bem como que a outra licitante ajuizou mandado de segurança, referente ao processo licitatório, em trâmite na Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva, distribuído sob o nº 100.01.2011.003624-2 (ordem nº 1642/2011), atravancando o andamento da licitação;

CONSIDERANDO a obtenção do efeito suspensivo no recurso de agravo de instrumento de nº 0062458-39.2012.8.26.0000, interposto pela empresa Irmãos Servezão Ltda., decisão publicada no Diário Oficial do dia 20 de abril de 2012, cuja decisão suspendeu a sessão de abertura dos envelopes;

CONSIDERANDO a continuidade na prestação dos serviços públicos, necessários e inadiáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no Decreto nº 1.513, de 02 de agosto de 2012, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 01 de janeiro de 2013, mantendo-se a outorga de permissão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros em favor de IRMÃOS SERVEZÃO LTDA., a título precário, no Município de Cabreúva, mantidos todos os demais termos constantes do citado ato administrativo.

Parágrafo único. Concluído o processo licitatório para nova contratação, e, em sendo assinado o respectivo contrato administrativo antes do prazo acima concedido, a presente permis-

são ficará automaticamente revogada, sem quaisquer direitos indenizatórios à empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Cabreúva,
em 02 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de janeiro de 2013.

MARCELO GUIMARÃES MORAES
Assessor Jurídico

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

“**INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2013, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: *limpeza pública, pronto socorro municipal, pam Jacaré, guarda municipal, fiscalização externa, e, as escolas municipais e municipalizadas* face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 04 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2013.

MARCELO GUIMARÃES MORAES
Assessor Jurídico

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2013

FEVEREIRO	11 (Segunda-feira) 12 (Terça-feira) 13 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (pela 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (Domingo) 29 (Quinta-feira) 29 (Sexta-feira) 31 (Domingo)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA PONTO FACULTATIVO PASSÃO DE CRISTO PÁSCOA	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	21 (Domingo)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (Quarta-feira) 30 (Quinta-feira) 31 (Sexta-feira)	DIA DO TRABALHO CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	08 (Segunda-feira) 09 (Terça-feira)	PONTO FACULTATIVO REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	PONTO FACULTATIVO FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Sábado) 15 (Domingo)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (Sábado) 28 (Segunda-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Sábado) 15 (Sexta-feira) 20 (Quarta-feira)	FIADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (Terça-feira) 25 (Quarta-feira) 21 (Terça-feira) 21 (Quarta-feira)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
JANEIRO 2014	01 (Quarta-feira)		

LEI Nº 1.975, DE 11 DE JANEIRO DE 2013**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES DESCRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000, a conceder subvenções, para o exercício de 2013, às seguintes entidades, nos valores abaixo mencionados:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.737.446/0001-29, no valor de R\$ 1.059.794,00 (um milhão, cinqüenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais);

II – Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.721.180/0001-39, no valor de R\$ 3.283.226,00 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais);

III – Lar Cristão de Assistência a Menores, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.200.141/0001-19, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais);

IV – Associação Cultural de Formação e Promoção Humana Vilarejo (Liceu Emaús), inscrita no CNPJ sob o nº. 00.453.099/0001-87, no valor de R\$ 375.981,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais);

V – Associação Cabreuvana da Terceira Idade (ACATI), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.572.751/0001-45, no valor de R\$ 20.318,00 (vinte mil e trezentos e dezoito reais);

VI – Fanfarrã São Roque de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.987.243/0001-90, no valor de R\$ 18.585,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);

VII – União Cabreuvana Protetora da Fauna e Flora (UCAPROF), inscrita no CNPJ sob o nº 07.743.976/0001-01, no valor de R\$ 46.526,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Art. 2º As presentes subvenções terão o objetivo específico de dotar as entidades descritas nos incisos I a VII do art. 1º desta lei de recursos para o custeio das atividades relacionadas ao seu objeto.

Art. 3º A liberação dos valores subvencionados, constantes do artigo 1º da presente lei, ocorrerá ao longo do exercício de 2013, para cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º As entidades beneficiárias das subvenções objeto da presente lei deverão prestar contas à Prefeitura Municipal de Cabreúva sobre os valores recebidos, incluindo-se, na referida prestação de contas, a apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito do INSS, e CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, bem como outros porventura exigidos na legislação federal e estadual, e em cumprimento às determinações do Egrégio Tri-

bunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Aplicam-se à prestação de contas exigida na presente lei as disposições da Resolução nº 02/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente as referentes aos artigos 30 a 32, ou as normas que porventura vierem a substituí-la.

§ 2º A prestação de contas deve ser protocolada na Prefeitura Municipal de Cabreúva nos 30 (trinta) dias posteriores ao recebimento da subvenção.

§ 3º Compete à Comissão de Análise de Contas analisar a documentação e emitir parecer conclusivo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Art. 5º A liberação das presentes subvenções autoriza a fiscalização técnica-financeira da aplicação das verbas pela entidade beneficiária, pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – para o disposto no inciso I do art. 1º: 07.02.00-08.242.4005-2146 3.3.50.43.00 e 09.02.00-12.361.2001-2047 3.3.50.43.00;

II – para o disposto no inciso II do art. 1º: 08.05.00-10.302.1003-2005 3.3.50.43.00;

III – para o disposto no inciso III do art. 1º: 07.05.00-08.243.4001-2125 3.3.50.43.00;

IV – para o disposto no inciso IV do art. 1º: 07.04.00-08.244.4002-2287 3.3.50.43.00;

V – para o disposto no inciso V do art. 1º: 07.03.00-08.241.4004-2139 3.3.50.43.00;

VI – para o disposto no inciso VI do art. 1º: 10.01.00-13.392.3005-2100 3.3.50.43.00;

VII – para o disposto no inciso VII do art. 1º: 08.03.00-10.305.1007-2027 3.3.50.43.00.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 11 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Licitações, a saber:

Presidente: JOSÉ LUIZ NEGREIROS;
Vice-Presidente : CLAUDIO TADEU VARGAS ANIERI;

Membros : JOSÉ ANTONIO GUTIERRE;
TATIANA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS;
GEFERSON AVILLA DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.801, de 01/08/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 14 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007, em seu artigo 7º, a saber:
PREGOEIRO: JOSÉ ANTONIO GUTIERRE;
EQUIPE DE APOIO: JOSÉ LUIZ NEGREIROS;
CLAUDIO TADEU VARGAS ANIERI;
ANADIA EDVIRGES CID SOUZA;
GEFERSON AVILLA DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.541, de 29/03/2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 14 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 14 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O Parágrafo Único da Portaria nº 169, de 28 de dezembro de 2.001, que designou os Membros para compor o Conselho Fiscal, referente à fiscalização e comprovação da aplicação dos auxílios, subvenções e contribuições destinadas pelo Estado e pelo Município e recebidos pelas Entidades públicas ou privadas, que se dedicam ao atendimento social ou educacional e assistência hospitalar, nos termos do disposto no inciso VIII, letra "a", das Instruções nº 02/76, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Presidente:** TATIANA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS;

- **Membro :** MAURÍCIO PAVANI;

- **Membro :** IOLANDA PATRÍCIA PARREIRA DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2.093, de 22/06/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 14 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica o servidor público municipal **EVERSON LUIZ VENÂNCIO CORDEIRO**, lotado no cargo de **Auxiliar Administrativo II**, responsável pelo **Controle do PATRIMÔNIO** da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos retroativos à data de 19/10/2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.382, de 27/07/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 14 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

JOSÉ LUIZ NEGREIROS
Secretário de Administração

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica o servidor público municipal **PEDRO LUIZ SPINA**, lotado no cargo de Assessor de Gabinete, responsável pelo **Controle do ALMOXARIFADO** da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada em todos os seus termos a Portaria nº 2.911, de 07/12/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 14 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

JOSÉ LUIZ NEGREIROS
Secretário de Administração

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica designado o **Sr. CESAR LUIZ LOPES**, Assessor Técnico de Planejamento, no Gabinete do Prefeito, para, respectivamente exercer a função de **GESTOR** do Setor de Convênios (SICONV).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 28 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 28 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIANGELA ADRIANE ANTUNES MARTIN**, RG. nº 46.612.574-4, CPF. nº 392.826.028-69, **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cabreúva**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.240/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 28 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os **Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade** do Município de Cabreúva, a saber: **Presidente:** MARIANGELA ADRIANE ANTUNES MARTIN
Vice-Presidente: CREIDE DA SILVA
1ª Secretária: ANA MARIA VIEIRA
2ª Secretária: AGDA CASTILHA PILOTO
1º Tesoureiro: MARIA SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Tesoureiro: MARIA PAULINA SIMONATO ZACCHI

Membros:

RAFAEL ALVES PACHECO
BIANCA ALMERON BICUDO
FÁTIMA APARECIDA BENTO SOUZA LIMA
JANETE CRISTINA GERALDO FACCIOLI
ERIKA DE FÁTIMA NAVARRO
ARIANE GIBIN
RUTE VALLE
SUZANA RIBEIRO MOTTA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.238/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 28 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado através da Lei Municipal nº 1.373, de 19 de junho de 1.997, ficando assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. GUSTAVO ALBANO JUNIOR – Titular;
GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUSA – Suplente.
2. ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTO – Titular;
JESUS APARECIDO EUZEBIO DE CARVALHO – Suplente.

3. JECEL DE CAMPOS – Titular;
GIL EDUARDO SERRA – Suplente.

II – Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

1. CLÁUDIO MELLO TEIXEIRA – Titular;
MAURO ROBERTO CASTELLANI – Suplente.

III – Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

1. JOSÉ FREDERICO DE ALMEIDA LUZ – Titular;
DENISE DE SOUZA MACHADO – Suplente.

IV – Representantes dos Produtores Rurais:

1. ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA FILHO – Titular;
SIMON HERNAN PEREZ – Suplente.

2. JOÃO ANÍZIO DA SILVEIRA – Titular;
VERA CRISTINA DE OLIVEIRA – Suplente.

3. JOÃO CÂNDIDO ALMEIDA DUQUE – Titular;
ROQUE MARTINS – Suplente.

4. JOÃO BATISTA TEODORO DE ASSIS – Titular;
LUCIA KAJITA – Suplente.

5. ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA – Titular;

JOÃO PAULO MALVEZZI – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores Rurais:

1. IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO – Titular;
IRENE MALVEZZI HERNAN PEREZ – Suplente.

2. JOSÉ DA CRUZ – Titular;

NIRSO TOMYOSI HIRATA – Suplente;

3. MARIA ANTONIA SEVERINO DE LIMA – Titular;
RAUL LEME DE GODOY – Suplente.

VI – Representantes de Sociedades Amigos de Bairro: Sociedade dos Amigos do Bairro Jacaré, Novo Bonfim e do Vilarejo:

1. AIRTON APARECIDO RITA – Titular;
JOSUÉ ROSA – Suplente.

2. OSMAR TEIXEIRA DOS SANTOS – Titular;
ANTONIO SILVINO VIEIRA – Suplente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.576, de 21/07/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 29 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor o sistema do **Controle Interno** do Município de Cabreúva, conforme comunicado SDG nº 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a saber:

- ANADIA EDVIRGES CID SOUZA;

- JOSÉ ANTONIO GUTIERRE;

- LUCIANA REGINA SIMONATO;

- ANTONIO NASCIMENTO FILHO.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.065, de 15/02/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 29 de janeiro de 2013.

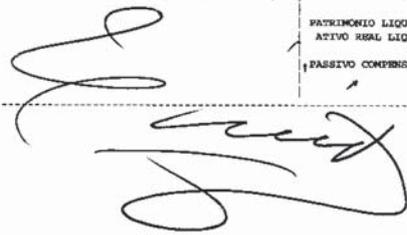
HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de janeiro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

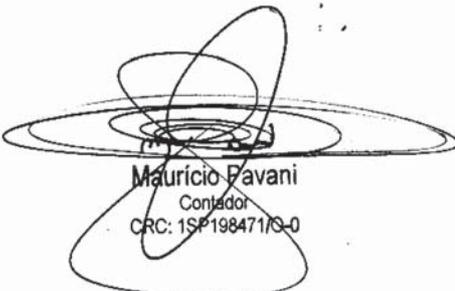
MUNICIPIO DE CABRUBA		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL			
Balanco Patrimonial			
Periodo de Referencia: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012			
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		DIVIDA FLUTUANTE	
disponivel em moeda nacional		restos a pagar	1.004.397,27
caixa	3.058,85	restos a pagar - processados	1.004.397,27
bancos conta movimento	1.884.160,22	procuratorios a pagar	72.680,28
aplicacoes financeiras	6.605.426,66	pessoal - a partir de 05/05/2000	26.883,12
		terceiros - a partir de 05/05/2000	45.797,16
REALIZAVEL		depositos	309.625,39
creditos a receber	17.801,77	consignacoes	309.625,39
	17.801,77		1.386.702,94
DIVERSOS		EXIGIVEL	
custos e despesas pagos antecipadamente	72.680,28	credores - entidades e agentes	3.490,00
	72.680,28		3.490,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	8.583.127,78	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	1.390.192,94
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS MOVIS		PROCURATORIOS A PAGAR	
estoques	1.855.853,21	procuratorios a pagar	739.016,19
imobilizado - bens moveis	12.827.515,92		739.016,19
	14.683.369,13	DIVIDA FINEADA	
BENS IMOVIS		operacoes de credito - interna	3.411.502,77
imobilizado - bens imoveis	16.571.604,06	em contratos	3.411.502,77
	16.571.604,06		3.411.502,77
CREditos		TOTAL PASSIVO PERMANENTE	4.150.518,96
divida ativa	9.142.828,57		
	9.142.828,57		
VALORES		SOMA DO PASSIVO REAL	5.540.711,90
titulos e valores	136.114,71		
	136.114,71	PATRIMONIO LIQUIDO	
TOTAL ATIVO PERMANENTE	40.533.916,47	ATIVO REAL LIQUIDO	43.576.332,35
		PASSIVO COMPENSADO	
SOMA DO ATIVO REAL	49.117.044,25		
ATIVO COMPENSADO			

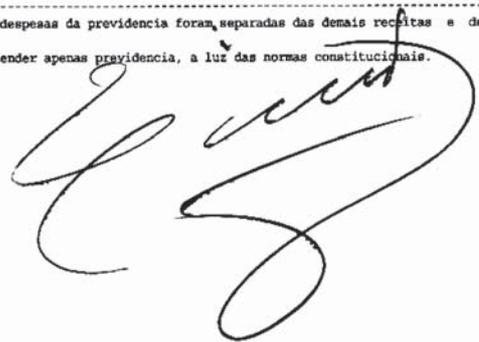

 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



MUNICIPIO DE CABRUBA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida			
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social			
PREFEITURA MUNICIPAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012		R\$ 1,00	

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.


 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



A T I V O		P A S S I V O	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA cont.financ.p/dot.orcamentaria de exerc.anteriores disponibilidades financeiras	3.794.738,06 8.492.645,73	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	12.287.383,79
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR restos a pagar - processados restos a pagar - nao processados	1.077.077,55 2.717.660,51	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.794.738,06
CONTROLES ESPECIFICOS controles especificos-precatorios-regime especial	47.233,36	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS	47.233,36
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS auxilios, subvencoes e contribuicoes outros convenios com terceiros	2.326,70 166.662,29 34.067.549,88	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	168.988,99
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	34.067.549,88
TOTAL ATIVO COMPENSADO	50.365.894,06	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	50.365.894,06
TOTAL GERAL	99.482.938,33	TOTAL GERAL	99.482.938,33

NOTA EXPLICATIVA (1):
Tendo em vista a implantacao do Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico - PCASP, obrigatorio a partir do exercicio de 2013, conforme Comunicado SDG no 46, de 18 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 2.717.660,51 relativo a restos a pagar nao processados nao esta demonstrado no passivo financeiro, pois nao ira compor o passivo "circulante" da Entidade a partir de 2013. Contudo, esses valores permanecerao registrados para acompanhamento e controle nas contas do ATIVO e PASSIVO COMPENSADOS.

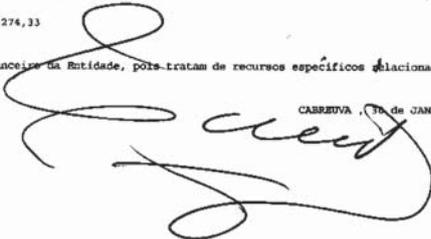
NOTA EXPLICATIVA (2):
Para apuracao do Superavit/Deficit financeiro do exercicio de 2012, considerar os valores a seguir:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponivel	R\$ 8.492.645,73	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.077.077,55
Realizavel	R\$ 17.801,77	Precatorios do Regime Especial (*)	R\$ 72.680,28 (-)
Diversos	R\$ 72.680,28	Restos a Pagar Nao Processados	R\$ 2.717.660,51
Depositos - Precatorios do Regime Especial (**)	R\$ 72.680,28 (-)	Depositos	R\$ 309.625,39
		Exigivel	R\$ 3.490,00
Total (A)	R\$ 8.510.447,50	Total (B)	R\$ 4.035.173,17
(A) - (B) = Superavit Financeiro de R\$	4.475.274,33		

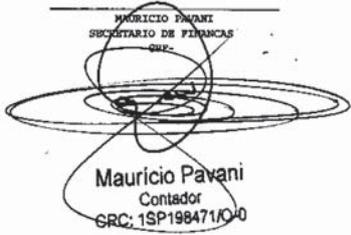
NOTA EXPLICATIVA (3):
(*) Valores excluidos da apuracao do Superavit/Deficit financeiro da Entidade, pois tratam de recursos especificos relacionados a precatorios incluídos no regime especial de pagamento, conforme R.C. 62/2009.

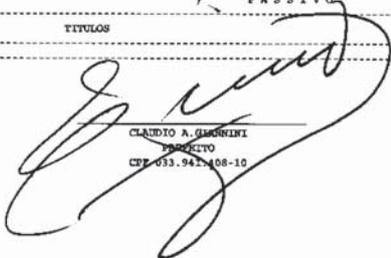
CABREUVA, 30 de JANEIRO de 2013


Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



A T I V O		P A S S I V O	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

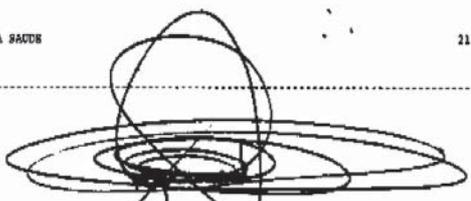
MURICIO PAVANI
SECRETARIO DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CABREUVA

Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0

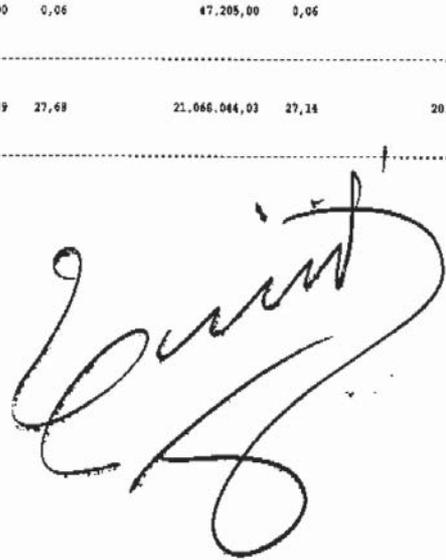
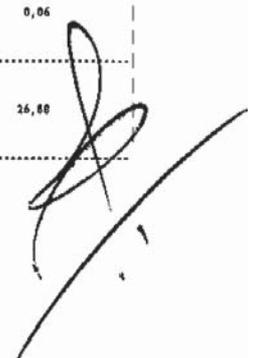

CLAUDIO A. GIANNINI
PROFESSOR
CPF: 033.941.408-10

CN-SIPM CONGM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva
 APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 26/01/2013 Pagina 1
 JANEIRO A DEZEMBRO/2012

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATÉ O PERÍODO	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadacao)
Proprios	20.238.246,43	20.238.246,43		
Transferencias da Uniao	17.482.755,60	17.482.755,60		
Transferencias do Estado	39.902.596,80	39.902.596,80		
Total	77.623.598,83	77.623.598,83	11.643.539,82	11.643.539,82

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS	21.592.757,85	27,81	21.489.683,89	27,68	21.068.044,03	27,14	20.871.796,09	26,88
administracao geral	11.175.744,67	14,39	11.154.543,16	14,37	11.119.472,77	14,32	11.086.627,15	14,24
atencao basica	7.091.854,33	9,13	7.058.658,40	9,09	6.690.326,86	8,61	6.549.915,59	8,43
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.669.844,74	3,72	2.841.168,00	3,66	2.841.168,00	3,66	2.841.168,00	3,66
suporte profilatico e terapeutico	381.256,33	0,49	381.256,33	0,49	362.018,62	0,46	340.027,57	0,43
vigilancia sanitaria	6.852,78	0,00	6.852,78	0,00	6.852,78	0,00	6.852,78	0,00
vigilancia epidemiologica	47.205,00	0,06	47.205,00	0,06	47.205,00	0,06	47.205,00	0,06
DESPESA LIQUIDA DA SAUDE			21.489.683,89	27,68	21.068.044,03	27,14	20.871.796,09	26,88


Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREBITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012		
RRRO - Anexo XVI (ADCT,art.77)		R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	75.750.396,00	77.623.598,83	77.623.598,83	100,00
Impostos	13.274.010,00	18.971.759,96	18.971.759,96	100,00
Multas/Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.871,00	277.645,33	277.645,33	100,00
Divida Ativa de Impostos	1.252.000,00	628.052,19	628.052,19	100,00
Multas/Juros de Mora,Atual.Monetaria,Outros Enc.Div.Ativa Impostos	874.000,00	360.788,95	360.788,95	100,00
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	60.317.515,00	57.385.352,40	57.385.352,40	100,00
Da Uniao	19.216.825,00	17.482.755,60	17.482.755,60	100,00
Do Estado	41.100.690,00	39.902.596,80	39.902.596,80	100,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.641.738,00	2.633.703,53	2.633.703,53	100,00
Da Uniao para o Municipio	2.535.000,00	2.418.904,20	2.418.904,20	100,00
Do Estado para o Municipio	12.738,00	154.917,60	154.917,60	100,00
Demais Municipios para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	94.000,00	59.881,73	59.881,73	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	26.492.475,00	28.732.765,41	28.732.765,41	100,00
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	-12.063.503,00	-11.330.709,16	-11.330.709,16	100,00
TOTAL	92.821.106,00	97.659.358,61	97.659.358,61	100,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	*	*			
Pessoal e Encargos Sociais	*	*	9.888.719,37	0,00	
Juros e Encargos da Divida	*	*	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	*	*	13.256.874,76	462.464,86	
DESPESAS DE CAPITAL	*	*			
Investimentos	*	*	59.570,63	0,00	
Inversoes Financeiras	*	*	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	*	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	*	*	23.667.629,62		

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM SAUDE (V)=(IV)	*	*	23.205.164,76	462.464,86	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	*	*	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	2.137.120,73	40.825,00	9,20
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00

Maurício Pavani
Controlador
CRC: 1SP198471/O-0

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012					
RREO - Anexo XVI (ADCT, art.77)					R\$ 1,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS ¹		*	*	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS C/ ACOES E SERV.PUBL.DE SAUDE (VI)		*	*	21.489.683,89	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS		
			Inscritos em Exercicios Anteriores		Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VII)			436.249,67	102.189,89	
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(VI - VII f)/ I]					27,55

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total)
ADMINISTRACAO GERAL	*	*	11.119.472,77	35.070,41	47,12
ATENCAO BASICA	*	*	7.679.559,47	405.569,87	34,16
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	*	*	3.823.080,01	0,00	16,15
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	*	*	514.370,26	21.824,58	2,26
VIGILANCIA SANITARIA	*	*	7.750,28	0,00	0,03
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	*	*	60.931,97	0,00	0,25
OUTRAS SUBFUNCOES	*	*	0,00		0,00
TOTAL	*	*	23.667.629,62		100,00

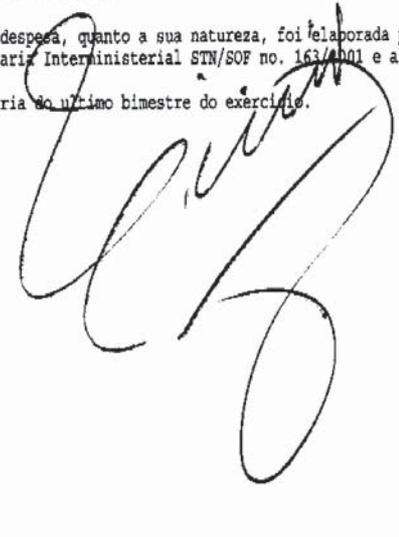
NOTAS :

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do art. 60. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

¹ Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

² Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0




CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA
PREFEITURA MUNICIPAL

CONAM

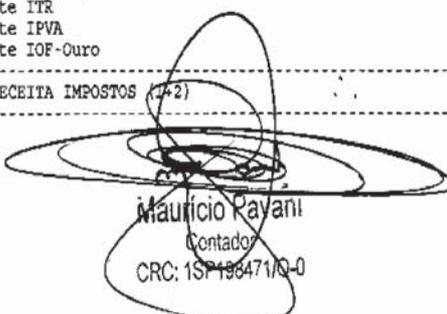
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	15.432.881,00	20.238.246,43	3.736.307,76	20.238.246,43	100,00
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.072.500,00	4.541.999,41	562.088,31	4.541.999,41	100,00
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.325.500,00	3.592.699,42	395.950,60	3.592.699,42	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	16.898,80	6.294,74	16.898,80	100,00
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	1.070.000,00	583.672,37	97.319,24	583.672,37	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	665.000,00	348.728,82	62.523,73	348.728,82	100,00
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	729.271,00	1.418.096,22	251.055,95	1.418.096,22	100,00
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	717.400,00	1.418.096,22	251.055,95	1.418.096,22	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.871,00				
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	2.000,00				
1.2.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	4.000,00				
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	7.785.000,00	12.873.947,91	2.571.634,40	12.873.947,91	100,00
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	7.385.000,00	12.556.761,43	2.552.511,60	12.556.761,43	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	260.746,53	7.563,81	260.746,53	100,00
1.3.3- Divida Ativa do ISS	180.000,00	44.379,82	9.427,40	44.379,82	100,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	205.000,00	12.060,13	2.131,59	12.060,13	100,00
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	846.110,00	1.404.202,89	351.529,10	1.404.202,89	100,00
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	846.110,00	1.404.202,89	351.529,10	1.404.202,89	100,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.317.515,00	57.385.352,40	10.168.167,22	57.385.352,40	100,00
2.1- Cota-Parte FPM	18.990.000,00	17.223.863,43	3.879.279,70	17.223.863,43	100,00
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	18.990.000,00	17.223.863,43	3.879.279,70	17.223.863,43	100,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	37.558.000,00	35.586.335,59	5.837.505,64	35.586.335,59	100,00
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	211.000,00	201.870,60	33.645,40	201.870,60	100,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	272.190,00	283.173,74	51.751,57	283.173,74	100,00
2.5- Cota-Parte ITR	15.825,00	57.021,57	12.807,02	57.021,57	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	3.270.500,00	4.033.087,47	353.178,19	4.033.087,47	100,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	75.750.396,00	77.623.598,83	13.904.474,94	77.623.598,83	100,00



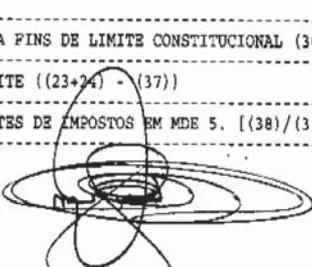
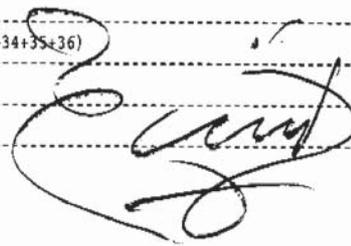
Mauricio Pavan
Contador
CRC: 1SP196471/O-0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.342.920,00	2.616.318,49	432.085,63	2.616.318,49	100,00	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	2.274.270,00	2.481.088,38	402.586,27	2.481.088,38	100,00	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	64.650,00	131.246,86	28.816,68	131.246,86	100,00	
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	3.983,25	682,68	3.983,25	100,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	558.094,90	160.149,20	558.094,90	100,00	
6.1- Transferencias de Convenios	500.000,00	558.094,90	160.149,20	558.094,90	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	749.300,00	806.741,59	177.637,55	806.741,59	100,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	3.592.220,00	3.981.154,98	769.872,38	3.981.154,98	100,00	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB						
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-12.063.503,00	-11.330.709,16	-1.890.444,51	-11.330.709,16	100,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-3.798.000,00	-3.298.411,40	-629.494,92	-3.298.411,40	100,00	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-7.511.600,00	-7.117.266,90	-1.167.501,10	-7.117.266,90	100,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-42.200,00	-40.374,12	-6.729,02	-40.374,12	100,00	
10.5- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-54.438,00	-56.634,74	-10.022,16	-56.634,74	100,00	
10.6- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-3.165,00	-11.403,85	-2.563,07	-11.403,85	100,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-654.100,00	-806.618,15	-74.134,24	-806.618,15	100,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.047.000,00	16.941.423,69	2.581.489,33	16.941.423,69	100,00	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	16.880.000,00	16.833.455,95	2.572.848,30	16.833.455,95	100,00	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	167.000,00	107.967,74	8.641,03	107.967,74	100,00	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	4.816.497,00	5.502.746,79	682.403,79	5.502.746,79	100,00	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e+f)/d)X100	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.936.195,51	12.098.802,06	108.041,43	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.298.675,35	5.338.889,02	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.637.520,16	6.759.913,04	108.041,43	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	306.533,01	4.485.499,17	2.813,49	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	86.229,86	1.656.914,19	1.776,30	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	220.303,15	2.828.584,98	1.037,19	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	3.242.728,52	16.695.156,15	*	

Maurício Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RRBO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%						72,05 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						1.298,54	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2012						4.218,84	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)		18.937.599,00	19.405.899,70	3.476.118,74	19.405.899,70	100,00	
DESPESAS EXECUTADAS							
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f) / d) X 100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	2.584.054,59	10.915.983,28	85.172,67	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.384.905,21	6.995.803,21	1.776,30	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.199.149,38	3.920.180,07	83.396,37	*	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	3.581.574,70	16.127.244,54	173.606,68	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.857.823,31	9.588.498,02	109.078,62	*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.723.751,39	6.538.746,52	64.528,06	*	
25- ENSINO MEDIO	*	*	49.346,68	275.260,41		*	
26- ENSINO SUPERIOR	*	*	150.020,00	683.300,00		*	
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	14.166,00	66.180,00		*	
28- OUTRAS	*	*		38.223,50		*	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	6.379.161,97	28.364.971,08		*	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						5.502.746,79	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO						107.967,74	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						4.218,84	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						11.443,35	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						5.626.376,72	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						21.675.630,45	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						27,92 %	

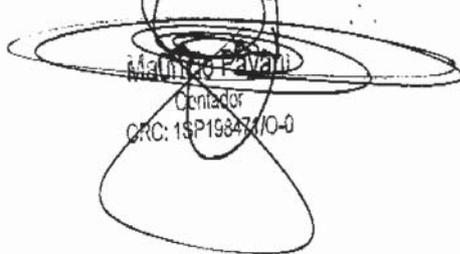
Maurício Pavani
Contador
CRC: 1SP193471/O-0

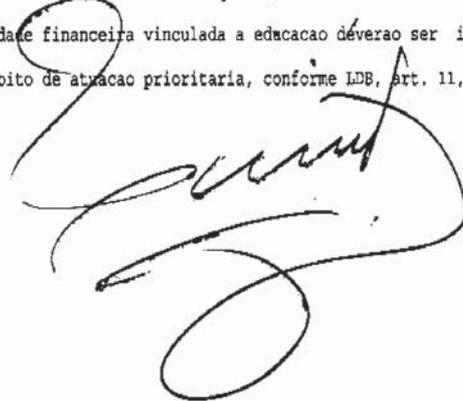



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAC PROCESSADOS (f)	% (g)= ((e-f) /d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	573.817,76	2.178.845,20	156,00	*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	258.813,22	1.155.506,89		*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	832.630,98	3.334.352,09	156,00	*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	7.211.792,95	31.699.479,17		*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2012 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					11.443,35	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEF (h)		VALOR FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			186.737,30		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			16.833.455,95		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			16.766.349,40		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			107.967,74		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			361.811,59		0,00	

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.


 Márcio Pavan
 Dirigente
 CRC: 13P19847/0-0



RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RR80 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas *a* e *b* do inciso II e paragrafo 1o)							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	92.821.106,00	97.659.358,61	17.583.298,37	18,00	97.659.358,61	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	13.274.010,00	18.971.759,96	3.551.047,25	18,71	18.971.759,96	100,00	0,00
taxas	1.707.000,00	2.211.441,28	1.012.181,52	45,77	2.211.441,28	100,00	0,00
contribuicao de melhoria	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
receita de contribuicoes							
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	576.400,00	639.406,00	111.115,05	17,37	639.406,00	100,00	0,00
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	10.550,00	5.894,55	0,00	0,00	5.894,55	100,00	0,00
receitas de valores mobiliarios	1.110.565,00	816.965,99	80.022,62	9,79	816.965,99	100,00	0,00
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	71.185.575,00	69.184.154,80	12.008.014,15	17,35	69.184.154,80	100,00	0,00
transferencias de instituicoes privadas	30.595,00	32.000,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	0,00
transferencias de convenios	900.892,00	955.516,19	235.054,20	24,59	955.516,19	100,00	0,00
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	1.502.871,00	1.456.160,77	218.894,65	15,03	1.456.160,77	100,00	0,00
indenizacoes e restituicoes	545.500,00	803.200,78	232.112,17	28,89	803.200,78	100,00	0,00
receita da divida ativa	1.583.000,00	801.709,39	137.240,03	17,11	801.709,39	100,00	0,00
receitas correntes diversas	372.000,00	490.292,97	-35.653,07	-7,27	490.292,97	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	1.048,00	56.350,00	0,00	0,00	56.350,00	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	0,00	947.260,00	-285.976,13	-30,18	947.260,00	100,00	0,00
transferencias de convenios	0,00	287.245,93	287.245,93	100,00	287.245,93	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	92.821.106,00	97.659.358,61	17.583.298,37	18,00	97.659.358,61	100,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.821.106,00	97.659.358,61	17.583.298,37	18,00	97.659.358,61	100,00	0,00
DEPICIT (VI)					1.479.367,34		
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.821.106,00	97.659.358,61	17.583.298,37	18,00	99.138.725,95	100,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					6.308.369,27		
superavit financeiro					6.308.369,27		
reabertura de creditos adicionais					0,00		

MARCELO PAVANI
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



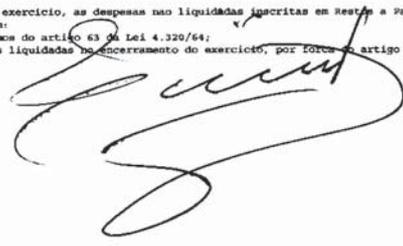
MUNICÍPIO DE CABREUVA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO IMPLANT. ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.096.106,00	11.434.903,14	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	96.421.065,44	2.717.660,51	96,69	3.392.283,19
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	37.047.220,00	5.568.369,79	42.615.589,79	10.477.342,57	42.592.647,94	10.724.654,72	42.404.606,51	108.041,43	99,94	22.941,95
juros e encargos da dívida	366.400,00	-36.213,97	330.186,03	0,00	330.186,03	51.573,44	319.745,41	10.440,62	100,00	0,00
outras despesas correntes	45.144.388,00	4.268.442,72	49.412.730,72	526.508,07	46.561.631,71	6.798.269,58	45.597.593,85	964.037,86	94,23	2.851.099,01
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	7.732.774,00	2.200.246,82	9.933.020,82	-766.511,00	9.414.778,49	1.983.246,16	7.779.637,89	1.635.140,60	94,78	518.242,33
amortização / refinanciamento da dívida	281.000,00	-41.518,22	239.481,78	6.248,30	239.481,78	35.606,37	239.481,78	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingência ou reserva do RPPS	524.424,00	-524.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (IMPLANT. ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	91.096.106,00	11.434.903,14	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	96.421.065,44	2.717.660,51	96,69	3.392.283,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	91.096.106,00	11.434.903,14	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	96.421.065,44	2.717.660,51	96,69	3.392.283,19
RESERVA (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.096.106,00	11.434.903,14	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	96.421.065,44	2.717.660,51	96,69	3.392.283,19

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

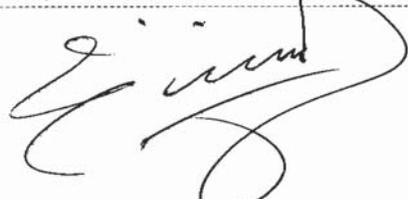
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



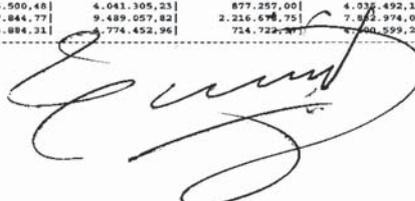
MUNICÍPIO DE CABREUVA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
R\$ 1,00											
PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro/ 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro/ 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GOVERNADOR DO MUNICÍPIO	0,00	1.140,69	1.140,69	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	1.287,49	1.137,99	149,50	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	67.327,62	67.327,62	0,00	0,00	0,00	64.634,89	43.446,32	43.446,32	21.188,57	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.132,37	87.809,99	72.560,46	0,00	30.379,90	0,00	19.873,55	18.586,55	18.586,55	1.289,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.122,59	240.941,74	231.387,77	5.400,01	8.276,55	799.722,50	161.957,76	262.772,24	262.772,24	698.908,02	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.461,47	65.236,47	225,00	0,00	0,00	31.329,08	23.730,26	23.730,26	7.598,82	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.278,28	163.082,43	158.777,70	0,00	8.576,91	0,00	435.307,06	328.682,51	328.682,51	106.624,55	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	453.802,72	453.442,72	360,00	0,00	0,00	194.386,35	174.687,44	174.687,44	19.498,91	0,00
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	13.097,62	13.097,62	0,00	0,00	0,00	6.613,29	2.654,79	2.654,79	3.956,50	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	7.568,16	7.568,16	0,00	0,00	0,00	877,18	0,00	0,00	877,18	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.262,27	748,37	514,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.866,75	2.866,75	0,00	0,00	64.097,99	0,00	0,00	0,00	64.097,99	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	0,00	13.297,27	13.297,27	0,00	0,00	0,00	11.953,83	11.638,57	11.638,57	315,26	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	20.237,23	20.237,23	0,00	0,00	0,00	62.965,98	36.875,27	36.875,27	26.090,71	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	23.527,16	1.139.181,43	1.108.826,72	6.648,51	47.233,16	863.820,49	990.749,77	903.393,95	903.393,95	951.176,31	0,00
TOTAL	23.527,16	1.139.181,43	1.108.826,72	6.648,51	47.233,16	863.820,49	990.749,77	903.393,95	903.393,95	951.176,31	0,00


Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



MUNICIPIO DE CARREBUVA										CORRAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS						
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (1)	91.096.106,00	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	96.421.065,44	2.717.660,51	100,00	96,69	3.392.283,19	
RESIDENCIAL A JURIDICA											
administracao geral	528.100,00	624.426,89	109.073,04	623.177,00	116.990,74	619.372,41	3.804,59	0,62	99,79	1.249,89	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	6.066.372,00	6.139.375,84	644.071,73	6.104.568,22	1.180.601,74	5.995.902,73	108.665,49	6,15	99,43	34.807,62	
controle interno	948.372,00	1.065.038,93	98.360,38	1.044.030,15	200.097,97	1.035.386,50	8.643,65	1,05	98,02	21.008,78	
tecnologia de informacao	435.219,00	560.223,33	45.102,04	527.542,65	103.547,43	507.062,25	20.480,40	0,53	94,16	32.680,66	
SEGURANCA PUBLICA											
policissamento	2.467.743,00	2.389.557,47	466.872,14	2.367.752,99	524.130,57	2.367.052,09	695,50	2,38	99,25	17.804,48	
defesa civil	287.183,00	222.091,77	36.179,67	223.919,77	41.039,89	223.919,77	0,00	0,22	99,92	172,00	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.518.429,00	1.771.419,69	321.842,68	1.759.964,76	354.890,09	1.752.986,73	6.978,03	1,77	99,35	11.454,93	
assistencia ao idoso	86.550,00	126.653,89	-360,00	124.710,63	11.041,50	123.738,63	972,00	0,12	98,46	1.943,26	
assistencia ao portador de deficiencia	1.103.075,00	1.109.230,71	21.870,00	1.105.884,71	113.160,37	1.086.156,71	19.728,00	1,13	99,69	3.346,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	556.595,00	558.541,33	-1.397,70	513.835,13	47.166,63	509.089,13	4.746,00	0,53	91,99	44.706,00	
assistencia comunitaria	593.100,00	536.430,95	31.730,19	488.747,02	67.757,02	466.617,58	22.129,04	0,49	91,11	47.683,93	
SARDE											
administracao geral	10.339.738,00	11.175.744,67	2.103.460,42	11.154.543,18	2.396.634,04	11.119.472,77	35.070,41	11,25	99,81	21.201,45	
atencao basica	5.868.700,00	8.433.289,48	405.700,83	8.220.587,70	1.335.951,00	7.835.027,83	405.569,87	8,29	97,47	212.701,78	
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.111.168,00	4.024.844,73	-118.087,99	3.823.080,01	273.109,21	3.823.080,01	0,00	3,85	94,98	201.764,72	
suporte profilatico e terapeutico	568.728,00	627.619,43	44.104,80	603.432,17	43.674,08	581.607,59	21.824,58	0,40	96,14	24.187,24	
vigilancia sanitaria	173.000,00	326.858,33	217,00	23.188,88	0,00	22.973,88	217,00	0,02	7,09	303.669,45	
vigilancia epidemiologica	434.310,00	292.230,12	0,00	61.809,27	3.692,50	61.809,27	0,00	0,06	21,15	230.420,85	
EDUCACAO											
ensino fundamental	19.293.962,00	20.003.667,95	2.594.555,64	19.679.149,17	4.205.685,43	19.505.386,49	173.762,68	19,85	98,37	324.518,78	
ensino medio	1.066.912,00	1.087.575,76	-26.256,22	973.297,29	200.148,69	973.297,29	0,00	0,98	89,49	114.278,47	
ensino profissional	103.000,00	75.300,00	-9.120,00	66.180,00	14.166,00	66.180,00	0,00	0,06	87,88	9.120,00	
ensino superior	903.000,00	683.300,00	68.000,00	683.300,00	150.000,00	683.300,00	0,00	0,68	100,00	0,00	
educacao infantil	11.563.714,00	13.405.884,12	2.072.145,40	13.224.459,46	3.154.344,57	13.139.246,79	85.172,67	13,13	99,68	41.464,66	
educacao de jovens e adultos	710.620,00	685.221,20	136.496,12	664.233,18	188.110,52	664.233,18	0,00	0,67	96,93	20.988,02	
CULTURA											
administracao geral	456.470,00	603.113,90	99.393,74	596.526,36	125.171,63	596.087,36	439,00	0,60	98,90	6.587,54	
divulcao cultural	948.700,00	853.673,79	-7.926,15	853.673,79	25.309,93	851.673,79	2.000,00	0,86	100,00	0,00	
URBANISMO											
administracao geral	3.765.758,00	4.044.001,58	755.500,48	4.041.305,23	877.257,00	4.032.492,15	5.813,04	4,07	99,93	2.696,35	
infra-estrutura urbana	4.848.151,00	10.743.818,40	-307.844,77	9.489.057,82	2.216.698,75	7.862.974,01	1.606.083,81	9,57	88,33	1.252.760,58	
servicos urbanos	4.415.658,00	4.858.658,96	273.884,31	4.774.452,96	724.728,87	4.660.959,21	173.493,75	4,81	98,06	94.256,00	

Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP19847/O-0



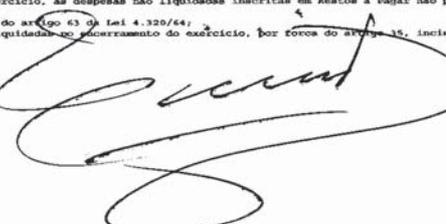
MUNICIPIO DE CARREBUVA										CORRAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS						
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA											
preservacao e conservacao ambiental	801.877,00	653.761,56	-257,92	553.805,48	185.024,31	553.805,48	0,00	0,53	84,71	59.956,08	
AGRICULTURA											
extensao rural	591.848,00	558.486,85	113.549,74	555.403,49	125.083,73	554.842,49	563,00	0,56	99,44	3.083,36	
COMERCIO E SERVICIOS											
turismo	133.534,00	92.021,93	4.716,09	91.490,76	4.716,09	91.490,76	0,00	0,09	99,42	531,37	
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	190.000,00	45.500,97	0,00	45.500,97	0,00	45.500,97	0,00	0,04	100,00	0,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.886.848,00	1.607.801,16	238.129,01	1.603.400,68	325.105,07	1.603.391,68	9,00	1,61	99,72	4.400,48	
desporto comunitario	50.000,00	307.718,98	0,00	100.830,36	0,00	100.830,36	0,00	0,10	32,76	206.888,62	
RECARREGOS ESPECIAIS											
servico de divida interna	2.367.400,00	2.277.041,72	6.248,30	2.277.041,72	237.597,18	2.266.601,10	10.440,62	2,29	100,00	0,00	
outros encargos especiais	101.669,00	96.882,99	22.714,74	96.882,99	22.714,74	96.882,99	0,00	0,09	100,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	524.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	91.096.106,00	102.531.009,14	10.243.587,94	99.138.725,95	19.593.350,27	99.138.725,95		100,00	96,69	3.392.283,19	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas especiais em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

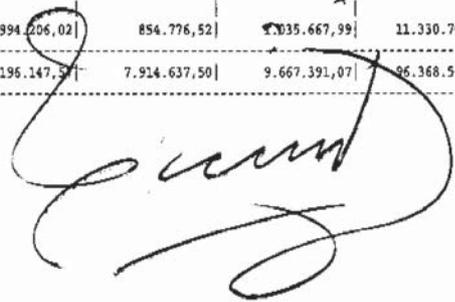
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em restos a pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por force do artigo 15, inciso II da Lei 4.320/64.

Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP19847/O-0



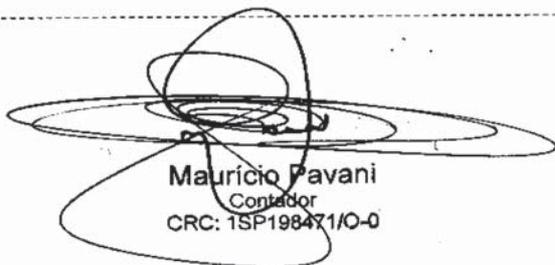
MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PREBITURA MUNICIPAL								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012						
		RS 1,00						
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	0,00	25.479,36	166.890,04	1.847.973,99	201.476,35	193.619,56	188.699,87	
ISS	568.248,44	465.416,72	741.006,09	1.208.312,43	1.574.518,14	1.223.741,81	1.314.515,09	
ITBI	131.415,65	41.174,40	92.585,79	227.943,52	51.251,22	137.948,76	226.017,38	
IRRF	69.279,31	74.598,28	98.759,25	117.611,59	96.968,71	119.367,35	115.901,92	
Outras Receitas Tributarias	27.774,70	26.219,16	70.592,16	592.232,05	71.225,72	54.565,54	125.152,13	
Receita de Contribuicoes	54.772,70	50.707,44	46.806,86	56.989,68	51.083,42	55.640,58	49.288,07	
Receita Patrimonial	70.167,72	74.245,52	80.631,07	82.296,87	88.531,72	85.001,53	77.050,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.445.146,04	1.748.123,66	1.187.255,14	1.496.330,88	1.673.540,22	1.428.113,76	1.066.467,61	
Cota-Parte do ICMS	3.339.713,27	2.314.674,71	2.874.816,65	2.639.199,69	3.193.829,38	2.798.829,83	3.396.461,97	
Cota-Parte do IPVA	1.357.754,77	536.330,68	623.897,53	124.619,55	136.387,41	178.284,56	140.952,87	
Cota-Parte do ITR	1.989,43	280,44	182,07	12.191,17	363,70	212,68	196,21	
Transferencias da LC 87/1996	16.822,55	16.822,55	16.822,55	16.822,55	16.822,55	16.822,55	16.822,55	
Transferencias da LC 61/1989	9.965,83	27.996,72	20.936,74	22.805,49	29.271,44	22.580,99	22.936,42	
Transferencias do FUNDEB	2.002.650,13	1.260.063,79	1.472.301,93	1.236.495,71	1.455.406,14	1.279.424,02	1.485.657,94	
Outras Transferencias Correntes	420.858,78	568.842,43	609.177,22	718.990,89	568.320,06	578.044,33	478.657,83	
Outras Receitas Correntes	327.579,23	292.878,53	2.076.474,24	-1.752.890,97	230.431,50	179.845,11	404.132,27	
DEDUcoes (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.234.277,73	928.845,72	944.782,52	862.394,32	1.009.799,11	885.659,70	928.765,61	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.709.860,82	6.595.008,67	9.233.352,81	7.785.530,77	8.429.628,57	7.466.383,26	8.180.144,52	
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
ESPECIFICACAO	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2012	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	192.494,11	185.919,31	194.196,23	192.901,74	203.048,86	3.592.699,42	3.592.699,42	
ISS	970.400,10	883.096,27	954.994,74	1.026.803,46	1.525.708,14	12.556.761,43	12.556.761,43	
ITBI	119.061,80	59.776,12	79.865,63	89.502,70	161.553,25	1.418.096,22	1.418.096,22	
IRRF	113.965,78	128.452,32	117.769,28	205.233,46	146.295,64	1.404.202,89	1.404.202,89	
Outras Receitas Tributarias	58.217,47	80.956,56	92.324,27	269.949,48	742.232,04	2.211.441,28	2.211.441,28	
Receita de Contribuicoes	55.614,87	57.946,98	49.440,35	58.922,50	52.192,55	639.406,00	639.406,00	
Receita Patrimonial	75.108,32	57.104,25	52.700,92	41.981,20	38.041,42	822.860,54	822.860,54	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.176.824,62	1.029.704,26	1.093.077,54	1.477.473,86	2.401.805,84	17.223.863,43	17.223.863,43	
Cota-Parte do ICMS	2.611.728,04	2.967.600,45	3.611.975,96	2.591.056,67	3.246.448,97	35.586.335,59	35.586.335,59	
Cota-Parte do IPVA	207.368,68	193.785,51	180.527,72	153.259,01	199.919,18	4.033.087,47	4.033.087,47	
Cota-Parte do ITR	31,71	2.483,54	26.283,60	10.618,88	2.188,14	57.021,57	57.021,57	
Transferencias da LC 87/1996	16.822,55	0,00	33.645,10	16.822,55	16.822,55	201.870,60	201.870,60	
Transferencias da LC 61/1989	24.942,28	24.465,62	25.520,64	24.643,55	27.108,02	283.173,74	283.173,74	
Transferencias do FUNDEB	1.175.204,97	1.312.866,24	1.581.536,78	1.178.153,91	1.394.694,39	16.833.455,95	16.833.455,95	
Outras Transferencias Correntes	664.953,61	615.825,69	635.403,62	792.230,96	632.266,38	7.283.571,80	7.283.571,80	
Outras Receitas Correntes	285.159,76	494.069,25	461.091,21	639.860,09	-87.266,31	3.551.363,91	3.551.363,91	
DEDUcoes (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	807.597,61	843.936,31	994.206,02	854.776,52	1.035.667,99	11.330.709,16	11.330.709,16	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.940.301,06	7.250.116,06	8.196.147,53	7.914.637,50	9.667.391,07	96.368.502,68	96.368.502,68	

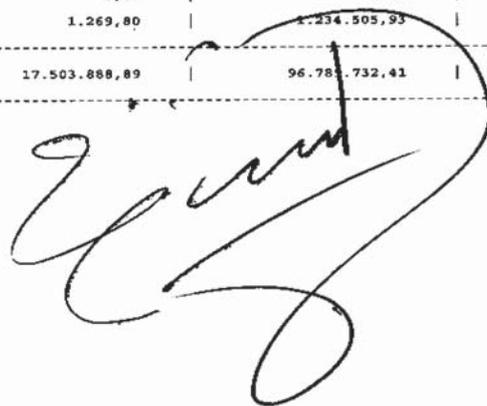

Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP1984710-0



RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	95.555.226,48	17.502.619,09	95.555.226,48	82.685.558,16
RECEITAS TRIBUTARIAS	21.183.201,24	4.563.228,77	21.183.201,24	14.413.442,78
IPTU	3.592.699,42	395.950,60	3.592.699,42	3.332.655,78
ISS	12.556.761,43	2.552.511,60	12.556.761,43	5.972.691,07
ITBI	1.418.096,22	251.055,95	1.418.096,22	2.636.931,48
IRRF	1.404.202,89	351.529,10	1.404.202,89	1.017.276,89
Outras Receitas Tributarias	2.211.441,28	1.012.181,52	2.211.441,28	1.453.887,56
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	639.406,00	111.115,05	639.406,00	621.079,58
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	639.406,00	111.115,05	639.406,00	621.079,58
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	9.584,34	613,14	9.584,34	12.200,23
Receita Patrimonial	822.860,54	80.022,62	822.860,54	1.055.481,71
(-) Aplicacoes Financeiras	813.276,20	79.409,48	813.276,20	1.043.281,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.171.670,99	12.275.068,35	70.171.670,99	64.237.094,05
PPM	13.925.452,03	3.249.784,78	13.925.452,03	13.531.270,68
ICMS	28.469.068,69	4.670.004,54	28.469.068,69	26.132.742,99
Convenios	955.516,19	235.054,20	955.516,19	826.260,76
Outras Transferencias Correntes	26.821.634,08	4.120.224,83	26.821.634,08	23.746.819,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.551.363,91	552.593,78	3.551.363,91	3.401.741,52
Divida Ativa	801.709,39	137.240,03	801.709,39	1.250.769,65
Diversas Receitas Correntes	2.749.654,52	415.353,75	2.749.654,52	2.150.971,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.290.855,93	1.269,80	1.290.855,93	557.190,97
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	56.350,00	0,00	56.350,00	0,00
Transferencias de Capital	1.234.505,93	1.269,80	1.234.505,93	557.190,97
Convenios	287.245,93	287.245,93	287.245,93	557.190,97
Outras Transferencias Capital	947.260,00	-285.976,13	947.260,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.234.505,93	1.269,80	1.234.505,93	557.190,97
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	96.789.732,41	17.503.888,89	96.789.732,41	83.242.749,13

Continua (1/2)


Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABRUBA						CONAM
Continuacao								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PREFEITURA MUNICIPAL								
Periodo de Referencia: JANHEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RRRO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		R\$ 2012			R\$ 2011			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.358.506,54	17.574.497,74	88.401.945,77	1.082.519,91	74.614.242,50	988.981,87		
Pessoal e Encargos Sociais	42.615.589,79	10.724.654,72	42.484.606,51	108.041,43	35.337.186,83	70.635,51		
Juros e Encargos da Divida (IX)	330.186,03	51.573,44	319.745,41	10.440,62	343.416,30	0,00		
Outras Despesas Correntes	49.412.730,72	6.798.269,58	45.597.593,85	964.037,86	38.933.639,37	918.346,36		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	92.028.320,51	17.522.924,30	88.082.200,36	1.072.079,29	74.270.826,20	988.981,87		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.172.502,60	2.018.852,53	8.019.119,67	1.635.140,60	7.043.046,62	1.767,90		
Investimentos	9.933.020,82	1.983.246,16	7.779.637,89	1.635.140,60	6.779.021,30	1.767,90		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	239.481,78	35.606,37	239.481,78	0,00	264.025,32	0,00		
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.933.020,82	1.983.246,16	7.779.637,89	1.635.140,60	6.779.021,30	1.767,90		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.961.341,33	19.506.170,46	95.861.838,25	2.707.219,89	81.049.847,50	990.749,77		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.171.608,92	-2.002.281,57	-1.779.325,73		1.202.151,86			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				6.308.369,27	6.263.281,85			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

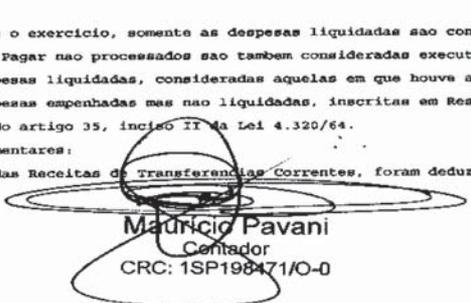
(2/2)

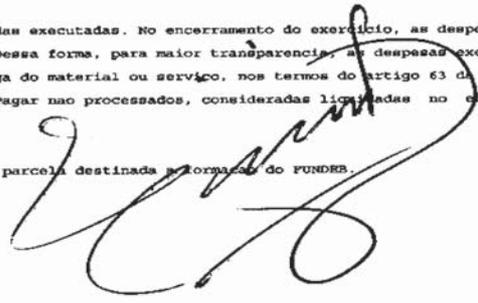
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.


Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RRRO - Anexo VI (LRP, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)		
Divida Consolidada (I)	4.269.368,43	4.233.358,69	4.223.199,24		
Deducoes (II)	6.649.809,12	12.617.687,02	7.506.050,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.759.323,79	12.598.829,57	8.492.645,73		
Demais Haveres Financeiros	5.960,56	18.857,45	17.801,77		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.115.475,23		1.004.397,27		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-4.380.440,69	-8.384.328,33	-3.282.850,99		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)					
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-4.380.440,69	-8.384.328,33	-3.282.850,99		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	5.101.477,34	1.097.589,70			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00		

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Provisoria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP19871/O-0

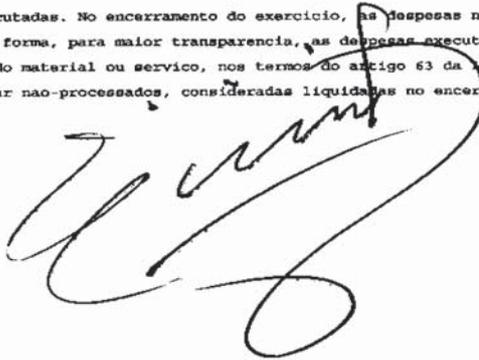
MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECHITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
R\$ 1,00				
RECHITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECHITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECHITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)				0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESS. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.172.502,60	8.019.119,67	1.635.140,60	518.242,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	10.172.502,60	8.019.119,67	1.635.140,60	518.242,33
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.172.502,60	-9.654.260,27		-518.242,33

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0

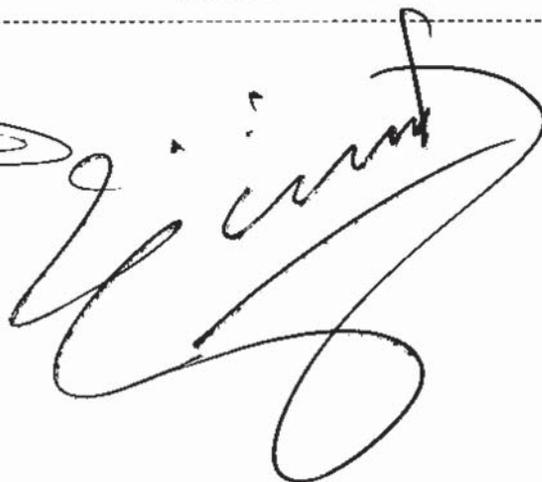


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABRUBA			CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---	92.821.106,00		
Previsao Atualizada		---	97.659.358,61		
Receitas Realizadas		17.583.298,37	97.659.358,61		
Deficit Orcamentario		---	1.479.367,34		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	6.308.369,27		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	91.096.106,00		
Creditos Adicionais		---	11.434.903,14		
Dotacao Atualizada		---	102.531.009,14		
Despesas Empenhadas		10.243.587,94	99.138.725,95		
Despesas Executadas					
Liquidadas		19.593.350,27	96.421.065,44		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.717.660,51		
Superavit Orcamentario		---	0,00		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		10.243.587,94	99.138.725,95		
Despesas Executadas					
Liquidadas		19.593.350,27	96.421.065,44		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.717.660,51		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			96.368.502,68		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMNS DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)-(IV - V)		0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	1.097.589,70	0,00	
Resultado Primario		0,00	-1.779.325,73	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.162.708,59	6.648,51	1.108.826,72	47.233,36
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.854.570,26	951.176,31	903.393,95	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.017.278,85	957.824,82	2.012.220,67	47.233,36

Matricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0

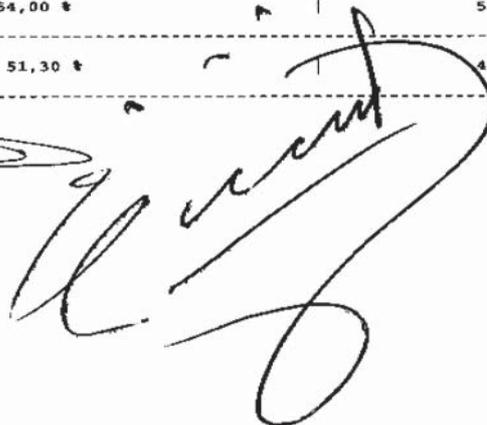
CN-SIPFM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00	
				Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDR		Valor apurado ate o bimestre		-----	
				% Minimo a Aplicar % Aplicado	
				no Exercicio ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDR		21.675.630,45		25% 27,92	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		12.206.843,49		60% 72,05	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Liquida		9.654.260,27		518.242,33	
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		56.350,00		0,00	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00		0,00	
				Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		-----	
				% Minimo a Aplicar % Aplicado ate	
				no Exercicio o Bimestre	
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		21.387.494,00		15,00 27,55	
Liquidadas		20.965.854,14		- -	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		421.639,86		- -	

Maurício Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



CN-SIPFM		CONAM
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO		
ENTIDADE : PREREBITURA MUNICIPAL		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANHEIRO/2012 a DEZEMBRO/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
	(a)	A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.484.606,51	108.041,43
Pessoal Ativo	42.387.723,52	108.041,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.882,99	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	396.214,09	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	197.133,23	
Decorrentes de Decisao Judicial	199.080,86	
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.088.392,42	108.041,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	42.196.433,85	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	96.368.502,68	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,78
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		52.038.991,44
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		49.437.041,87

Maurício Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2012				
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.269.368,43	4.151.445,63	4.078.621,91	4.223.199,24
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	3.637.241,35	3.554.757,54	3.481.933,82	3.411.502,77
Externa				
Preçatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	632.127,08	596.688,09	596.688,09	811.696,47
Outras Dividas				
DEDUÇOES (II)	8.649.809,12	16.552.060,57	16.510.566,21	7.506.050,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.759.323,79	16.543.924,94	16.496.735,03	8.492.645,73
Demais Haveres Financeiros	5.960,56	17.754,14	13.831,18	17.801,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Preçatorios)	1.115.475,23	9.608,51	0,00	1.004.397,27
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-4.380.440,69	-12.400.614,94	-12.431.944,30	-3.282.850,99
RECHITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	83.728.839,64	88.255.488,59	92.408.786,19	96.368.502,68
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	5,09	4,70	4,41	4,38
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-5,23	-14,05	-13,45	-3,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	100.474.607,56	105.906.586,30	110.890.543,42	115.642.203,21
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.637.241,35	3.554.757,54	3.481.933,82	3.411.502,77
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.637.241,35	3.554.757,54	3.481.933,82	3.411.502,77
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PREÇATORIOS ANTERIORES A 5.5.2000				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS			61,86	0,00
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	863.820,49	1.081.361,07	863.820,49	0,00
ANTECIPACOES DE RECHITA ORÇAMENTARIA - ARP				

Maurício Pavani
Contador
CRC: 15R198471/O-0

CN-SIFPM CONAM

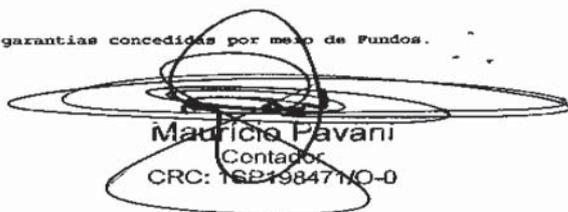
MUNICIPIO DE CABREUVA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2012
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 46, par. 1o) R\$ 1,00

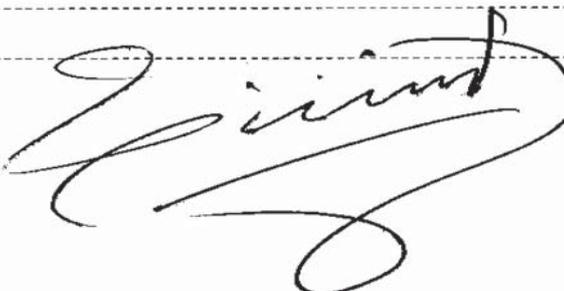
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	83.728.839,64	88.255.488,59	92.408.786,19	96.368.502,68
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	18.420.344,72	19.416.207,48	20.329.932,96	21.201.070,58

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

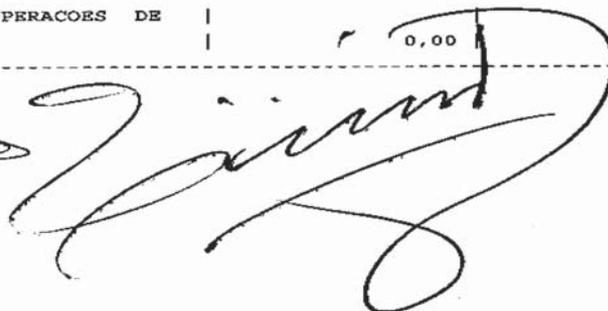
Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 16219847/NO-0



MUNICIPIO DE CABREUVA		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2012		
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO IV (LRP, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")	R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	96.368.502,68	-
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.418.960,42	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	6.745.795,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Maurício Ravani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0



MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO				CONAM
ENTIDADE:				
Relatorio de Gestao Fiscal				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2012				
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
TESOURO	0,00	0,00	0,00	
geral total	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			0,00	

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

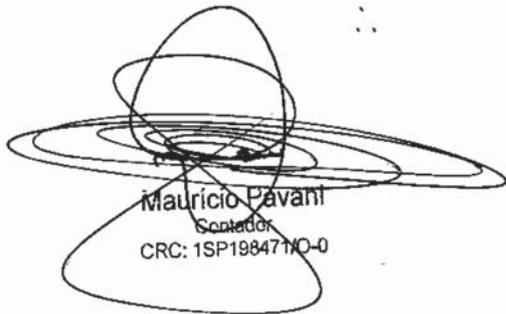
Nota (2): As obrigacoes financeiras decorrentes dos Restos a Pagar inscritos no exercicio no valor de R\$ 25.416,92 e de exercicios anteriores no valor de R\$ 23.706,20 correspondem a Precatorios do Regime Especial e estas cobertas com os recursos depositados para esse fim pelo Tribunal de Justica do Estado, nos termos da Emenda Constitucional N.62 de 09 de dezembro de 2009.

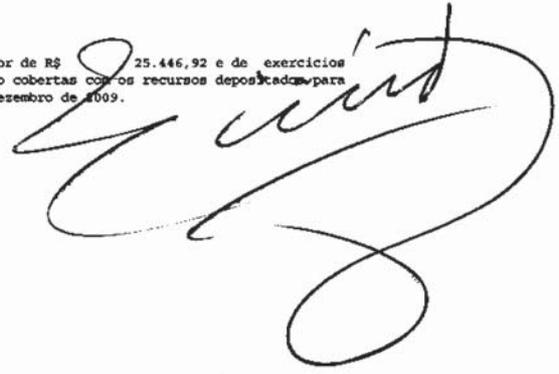
Mauricio Pavani
Contador
CRC: 1SP198471/O-0

DESTINACAO DE RECURSOS	R E S T O S A P A G A R						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Nao Pagos		Empenhados e Nao Liquidados		0,00	0,00		
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio				
	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TESOURO geral total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								

Nota (1): A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

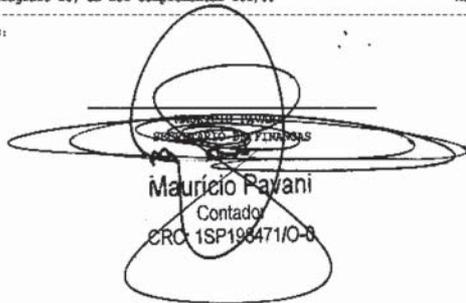
Nota (2): As obrigacoes financeiras decorrentes dos Restos a Pagar inscritos no exercicio no valor de R\$ 25.446,92 e de exercicios anteriores no valor de R\$ 23.706,20 correspondem a Precatorios do Regime Especial e estao cobertas com os recursos depositados para esse fim pelo Tribunal de Justica do Estado, nos termos da Emenda Constitucional N.62 de 09 de dezembro de 2009.

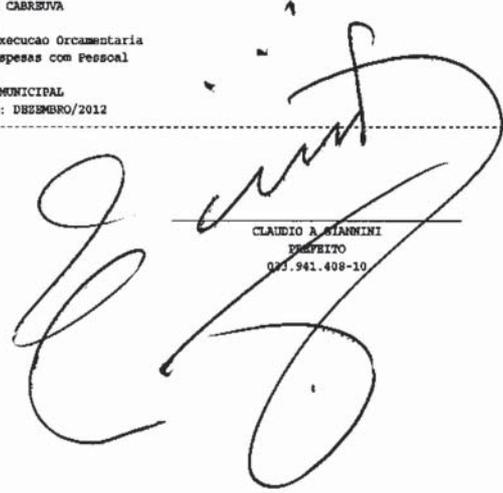

 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Despesas com Pessoal		
PREFETURA MUNICIPAL		
Mes de Referencia: DEZEMBRO/2012		
Artigos 22 e 59, Paragrafo 2o, da Lei Complementar 101/00		R\$

Notas complementares:


 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0


 CLAUDIO A. GIANNINI
 PREFEITO
 081.941.408-10

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2012			
LRF, art. 48 - Anexo VII			

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	

Despesa Total com Pessoal - DTP	42.196.433,85	43,78	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	52.038.991,44	54,00	
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	49.437.041,87	51,30	

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	

Divida Consolidada Liquida	-3.282.850,99	-3,40	
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	115.642.203,21	120,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	

Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	21.201.070,58	22,00	

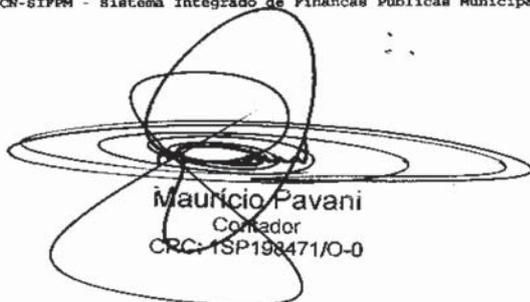
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	

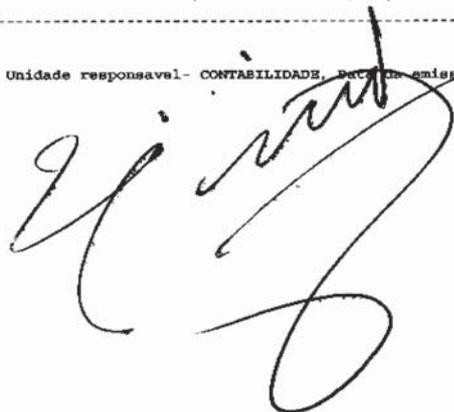
Operacoes de Credito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	15.418.960,42	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	6.745.795,18	7,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM	DISPONIBILIDADE DE	
	RESTOS A PAGAR NAO	CAIXA LIQUIDA (ANTES	
	PROCESSADOS	DA INSCRICAO EM	
	DO EXERCICIO	RESTOS A PAGAR	
		NAO PROCESSADOS	
		DO EXERCICIO)	

Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão: 28/JAN/2013 e hora de emissão 13:39


 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



ESPECIFICACAO	DESPESAS COM PESSOAL NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JANUÁRIO/2012	FEBREIRO/2012	MARÇO/2012	ABRIL/2012	MAIO/2012	JUNHO/2012	Subtotais
DESPESAS COM PESSOAL							
Despesas com Pessoal	1.692.089,71	2.139.034,17	2.320.093,67	2.597.844,09	2.415.635,83	2.674.754,38	13.839.451,85
Encargos Sociais	739.567,82	602.064,52	678.903,33	771.675,96	708.282,48	769.657,86	4.270.151,97
Inativos	7.262,07	7.262,07	7.262,07	7.262,07	7.262,07	7.571,58	43.881,93
Sentenças Judiciais (Pessoal)	38.213,94	13.600,00	12.725,31	9.594,65	6.650,00	12.042,25	92.826,15
Outras despesas ref. contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas com Pessoal	2.477.133,54	2.761.960,76	3.018.984,38	3.386.376,77	3.137.830,38	3.464.026,07	18.246.311,90
(-) DEDUÇÕES							
Indenização p/ Demissão e Inc.Demissão Voluntar	1.051,20	3.550,64	0,00	10.765,03	5.898,75	4.204,75	25.470,37
Decisão Judicial de Competência Anterior	38.213,94	13.600,00	12.725,31	9.594,65	6.650,00	12.042,25	92.826,15
Subtotal das Deduções	39.265,14	17.150,64	12.725,31	20.359,68	12.548,75	16.247,00	118.296,52
Total	2.437.868,40	2.744.810,12	3.006.259,07	3.366.017,09	3.125.281,63	3.447.779,07	18.128.015,38
Receita Corrente Líquida	8.709.860,82	6.595.008,67	9.233.352,81	7.785.530,77	8.429.628,57	7.466.383,26	48.219.764,90
(%) em Relação a RCL	27,98	41,61	32,55	43,23	37,07	46,17	37,59

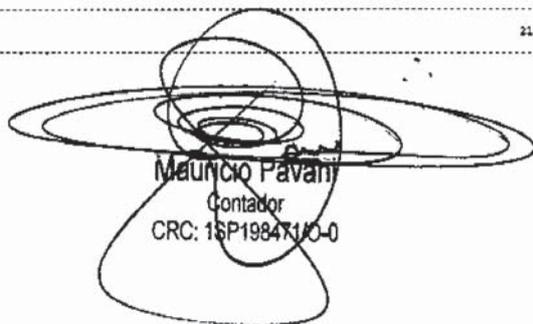
ESPECIFICACAO	DESPESAS COM PESSOAL NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JULHO/2012	AGOSTO/2012	SETEMBRO/2012	OUTUBRO/2012	NOVEMBRO/2012	DEZEMBRO/2012	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL							
Despesas com Pessoal	2.497.067,67	2.534.096,81	2.601.745,72	2.734.190,11	4.776.123,50	3.823.470,36	32.806.146,02
Encargos Sociais	762.430,06	740.884,87	771.633,93	779.315,68	1.443.078,13	723.043,43	9.490.538,07
Inativos	7.571,58	7.571,58	7.571,58	7.571,58	15.143,16	7.571,58	96.882,99
Sentenças Judiciais (Pessoal)	26.918,79	4.150,00	26.769,93	4.150,00	12.302,52	31.963,47	199.080,86
Outras despesas ref. contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas com Pessoal	3.291.988,10	3.286.703,26	3.407.721,16	3.525.227,37	6.246.647,31	4.586.048,84	42.592.647,94
(-) DEDUÇÕES							
Indenização p/ Demissão e Inc.Demissão Voluntar	2.740,70	11.734,55	11.922,36	37.506,32	6.368,55	101.390,38	197.133,23
Decisão Judicial de Competência Anterior	26.918,79	4.150,00	26.769,93	4.150,00	12.302,52	31.963,47	199.080,86
Subtotal das Deduções	29.659,49	15.884,55	38.692,29	41.656,32	18.671,07	133.353,85	396.214,09
Total	3.264.328,61	3.270.818,71	3.369.028,87	3.483.571,05	6.227.976,24	4.452.694,99	42.196.433,85
Receita Corrente Líquida	8.180.144,52	6.940.301,06	7.250.116,06	8.196.147,57	7.914.697,30	9.667.391,07	96.368.502,68
(%) em Relação a RCL	39,90	47,12	46,46	42,50	78,68	46,05	43,78

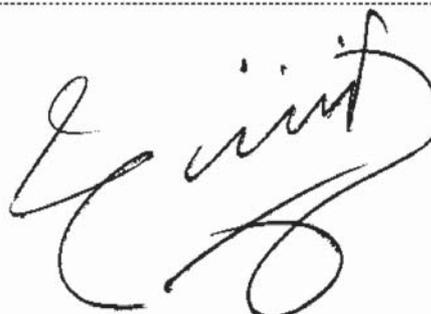
Maurício Pavani
Contador
CRC: 16P198471/O-0

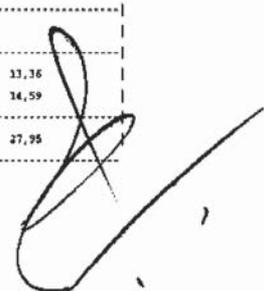
CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CODAN
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM EDUCACAO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		
28/01/2013	JANUARIO A DEZEMBRO/2012	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	
			Para o Exercício (Prev. Atualizada)
			Até o Período (Arrecadacao)
Proprios	20.238.246,43	20.238.246,43	
Transferencias da Uniao	17.482.755,60	17.482.755,60	
Transferencias do Estado	39.902.596,80	39.902.596,80	
Total	77.623.598,83	77.623.598,83	TOTAL (25%)
Retencoes do FUNDEB	11.330.709,16	11.330.709,16	19.405.899,70
Receitas Líquidas	66.292.889,67	66.292.889,67	19.405.899,70

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	21.959.363,92	28,28	21.937.560,16	28,26	21.789.625,75	28,07	21.726.112,62	27,97
ensino fundamental	6.616.330,26	8,52	6.603.274,58	8,50	6.538.746,52	8,42	6.485.276,50	8,35
educacao infantil	4.012.434,50	5,16	4.003.576,44	5,15	3.920.180,07	5,05	3.900.126,96	5,03
retencoes do fundeb	11.330.709,16	14,59	11.330.709,16	14,59	11.330.709,16	14,59	11.330.709,16	14,59
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Gastos de Aplicacoes Financeiras			14.267,42	0,01	14.267,42	0,01	14.267,42	0,01
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Gastos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO								
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS								
TOTAL DESPESAS			10.592.983,60	13,64	10.444.659,17	13,45	10.371.136,04	13,36
RETENCoes DO FUNDEB			11.330.709,16	14,59	11.330.709,16	14,59	11.330.709,16	14,59
TOTAL			21.923.292,76	28,24	21.775.368,33	28,05	21.701.845,20	27,95


 Maucio Pavani
 Contador
 CRC: 1SP198471/O-0



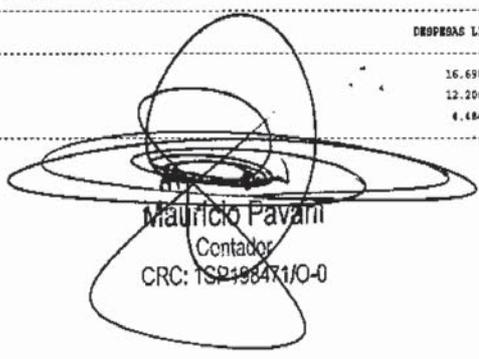


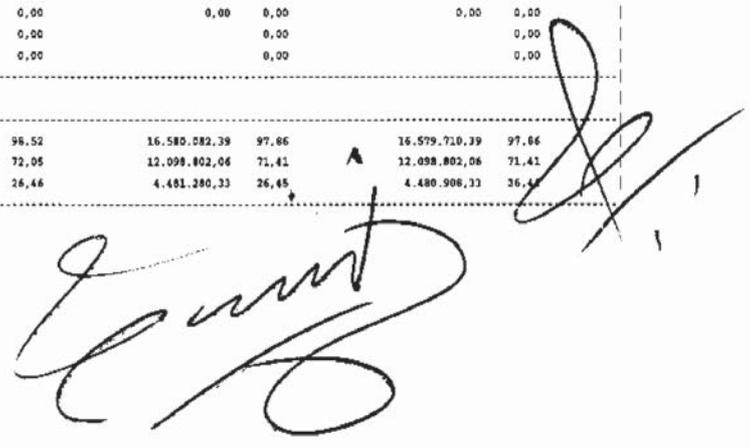
CM-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva COMAR
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 28/01/2013 JANEIRO A DEZEMBRO/2012 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Previsao Atualizada Para o Exercício	Retido Ate o Período
Receitas de Transferencias	16.833.455,95	16.833.455,95	11.330.709,16	11.330.709,16
Receitas de Aplicacoes Financeiras	107.967,74	107.967,74		
Total	16.941.423,69	16.941.423,69	16.833.455,95	11.330.709,16
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO				
			Transferencias Recebidas	Retencoes
			16.833.455,95	11.330.709,16
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)				
			GANHO	PERDA
			5.502.746,79	

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	16.941.423,69	16.941.423,69
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	10.164.854,21	10.164.854,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	16.692.737,60	98,51	16.690.937,31	98,52	16.580.082,39	97,86	16.579.710,39	97,86
MAGISTERIO	12.208.533,28	72,06	12.206.843,49	72,05	12.098.802,06	71,41	12.098.802,06	71,41
OUTRAS	4.484.204,32	26,46	4.484.093,82	26,46	4.481.280,33	26,45	4.480.908,33	26,44
DEDUCOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDADAS								
TOTAL			16.690.937,31	98,52	16.580.082,39	97,86	16.579.710,39	97,86
MAGISTERIO			12.206.843,49	72,05	12.098.802,06	71,41	12.098.802,06	71,41
OUTRAS			4.484.093,82	26,46	4.481.280,33	26,45	4.480.908,33	26,44


 Mauricio Pavani
 Contador
 CRC: 196471/O-0





Ata de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
17/01/2013

No dia 17 de janeiro de 2013 às 09:00 horas da manhã na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Itu, sito na Avenida Quatrocentos Anos, s/n, Itu, SP, conforme convocação expedida aos prefeitos e devidamente publicada na Folha de S.Paulo, edição do dia 8/01/2013, presentes o Superintendente no exercício da presidência Sr. Márcio Mendes da Silva, os Prefeitos dos Municípios de Itu, Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes - Tuíze; de Cabreúva, Sr. Henrique Martin e de Salto, Sr. Juvenil Cirelli. O Prefeito do Município da Indaiatuba, Sr. Reinaldo Nogueira, foi representado pelo Sr. Nilson Alcides Gaspar. Presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Itu, Sr. José Josimar R. da Costa; o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, Sr. Divaldo Aparecido dos Santos; os Vereadores da Estância Turística de Salto, Srs. Edival Pereira Rosa, Lafaiete Pinheiro dos Santos e José Solano de Oliveira; os Vereadores do Município de Indaiatuba, Srs. Maurício Baroni Bernardinetti, Hélio Alves Ribeiro e Bruno Arévalo Ganem e demais presentes, consoante consta da lista de presença registrada às fls. 18vs. e 19, do livro próprio, cuja cópia se encontra anexa. Teve início a reunião com a palavra do Superintendente Márcio Mendes da Silva, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião conforme itens registrados na pauta: 1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente, conforme artigo 27, §1º do estatuto; e, 2. Apresentação de Atividades de 2012. Por unanimidade, foram aprovadas as Atas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2012 cuja leitura foi dispensada pelos presentes. Na sequência e por unanimidade, foi aprovada a inversão da ordem da pauta para iniciar a reunião com a apresentação das atividades. Ato contínuo, o Tesoureiro do Consórcio, Sr. Renato Martins de Oliveira deu início à apresentação das atividades de 2012 expondo através as atividades realizadas no exercício de 2012. Por fim, foi realizada a eleição, conforme item 1 da pauta. Por aclamação foram eleitos para o mandato de 2012, para presidente o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes e para Vice-Presidente o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin. Pelo presidente eleito, nos termos do artigo 26 do Estatuto, foram indicados o Tesoureiro, Sr. Renato Martins de Oliveira; como Superintendente, o Sr. Maurício Geraldo da Silva Dantas; como Diretora Administrativa, a Sra. Cristina Machado; e, como Diretor Financeiro, o Sr. Nilson Alcides Gaspar e como Diretor Operacional, o Sr. Rodnei Bergamo. Os nomes foram aceitos por todos e presentes os indicados, todos aceitaram a nomeação. Na mesma oportunidade foi constituído o Conselho Fiscal, com mandato para os próximos 2 (dois) anos, com os seguintes Vereadores: **Câmara Municipal de Cabreúva:** Vereador Paulo Henrique Dias Amorim - Titular; Vereador Adriano Alves de Castro e Vereadora Ivanete Pereira dos Santos Souza - Suplentes; **Câmara Municipal de Indaiatuba:** Vereador Maurício Baroni Bernardinetti - Titular; Vereador Bruno Arévalo Ganem e Vereador Hélio Alves Ribeiro - Suplentes; **Câmara Municipal da**

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90

Estância Turística de Itu: Vereador Matheus Nogueira Costa - Titular; Vereador Joselito Santos de Farias e Vereador Dr. Sérgio Castanheira de Souza - Suplentes; **Câmara Municipal da Estância Turística de Salto:** Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos - Titular; Vereador José Solano de Oliveira e Vereador Edival Pereira Rosa - Suplentes. Ato contínuo o presidente do Consórcio solicitou que a Dra. Claudia Rattes La Terza Baptista fizesse uso da palavra para explicar, em breve relato, as atribuições e atividades do consórcio para as pessoas que estavam participando pela primeira vez. Assim procedeu a Dra. Claudia Rattes La Terza Baptista. Em seguida fez uso da palavra o Diretor Financeiro, o Sr. Nilson Alcides Gaspar, para explicar sobre a visita ao Condephaat, notadamente quanto ao tombamento da Fazenda Pirahy. O Presidente solicitou intervenção dos técnicos do consórcio sobre esta questão para que esta situação seja solucionada o mais breve possível. Em seguida, a Sra. Vanessa Kuhl, informou que já está em contato com os técnicos do Condephaat para resolver a questão do tombamento da fazenda para dar continuidade às metas do Consórcio. O Presidente solicitou informações quanto ao contrato de rateio e a possibilidade de majoração dos valores repassados pelos municípios participantes, bem como, o estabelecimento das metas para o exercício de 2013 do consórcio. A Dra. Claudia Rattes La Terza Baptista, informou que irá providenciar os ofícios de encaminhamento destas questões aos municípios participantes questionando a possibilidade de alteração dos valores de repasse, assim como, indicações sobre as metas do exercício. Em continuidade o presidente do Consórcio sugeriu nova reunião do consórcio para o dia **12 de março de 2013, às 9:00 no Gabinete do Prefeito de Itu** para tratar do contrato de rateio e das metas de 2013. O Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto fez uso da palavra solicitando que as Câmaras Municipais dos municípios participantes também sejam informados sobre as atividades do Consórcio, bem como, sobre as convocações sobre reuniões diretamente pela administração do consórcio, para que haja a efetiva participação das Câmaras. Esse pedido foi prontamente acatado pelo Superintendente do Consórcio. Ato contínuo o Presidente do abriu a palavra para os presentes se manifestarem e não havendo mais interessados em se manifestar deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata.

Antonio Luiz Carvalho Gomes - Tuíze
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai

Maurício Geraldo da Silva Dantas
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cabreúva criado pela Lei 1373 de 19 de junho de 1997 tem por atribuições:

- I. - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;
- II. - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- III. - elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários a melhoria da infraestrutura municipal de apoio a agropecuária e ao abastecimento.
- IV. - aprovar, acompanhar e avaliar, anualmente a execução do Programa de Trabalho Anual.
- V. - manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;
- VI. - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos agronegócios.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 15 (quinze) membros, sendo

- I. - três representantes titulares e três suplentes da Prefeitura Municipal;
- II. - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo Coordenador;
- III. - um representante titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo Coordenador;
- IV. - cinco representantes titulares e cinco suplentes dos produtores rurais;
- V. - três representantes titulares e três suplentes dos trabalhadores rurais;
- VI. - dois representantes titulares e dois suplentes da Sociedade Amigos de Bairros;

§1º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, será de dois anos, facultada a recondução.

§3º. No caso de ausência ou impedimento eventual do membro titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, participará da reunião com direito a voto o seu suplente que terá a mesma prerrogativa do titular nas deliberações.

Artigo 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural proporá a cassação do mandato do membro que deixar de comparecer a (02) duas reuniões consecutivas ou a (04) quatro alternadas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas no plenário.

§1º. O prazo para requerer justificativa de ausências é de (05) cinco dias úteis a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu, devendo ser efetuada mediante ofício encaminhado ao Presidente;

§2º. No caso de ocorrência de vaga, o respectivo suplente deverá completar o mandato do substituído.

CAPÍTULO III DA DIREÇÃO

Artigo 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Artigo 5º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do Conselho, para um mandato de (02) dois anos, facultada a recondução.

Artigo 6º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

- I. - presidir as reuniões do Conselho, coordenar os debates, tomar os votos e votar;
- II. - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros, através de ofício com pelo menos (24) vinte e quatro horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência ou pessoalmente;
- III. - coordenar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- IV. - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
- V. - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

- VI.** – assinar conjuntamente, com o Secretário Executivo, as atas das reuniões do Conselho;
- VII.** – adotar as providências necessárias ao acompanhamento pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Programa de Trabalho Anual baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual.
- VIII.** – organizar a ordem do dia das reuniões e enviar a pauta aos membros com 3 (três) dias de antecedência;
- IX.** – abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- X.** – convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho, com relação a assuntos que os mesmos dominam;
- XI.** – determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
- XII.** – determinar a leitura da ata das comunicações que entender necessárias;
- XIII.** – conceder a palavra aos membros do Conselho;
- XIV.** – colocar matéria em discussão e votação;
- XV.** – anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XVI.** – decidir sobre questões de ordem e submete-las a consideração dos membros do Conselho, quando omissão do Regimento;
- XVII.** – propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- XVIII.** – mandar anotar os procedentes regimentais para solução de casos análogos;
- XIX.** – designar relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XX.** – visar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
- XXI.** – determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XXII.** – agir em nome do Conselho, delegar representações aos membros para manter contato com autoridades e órgãos afins;
- XXIII.** – dar ciência ao Secretário Municipal de agricultura e Abastecimento e/ou Prefeito Municipal das decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- XXIV.** – participar da Assembléia dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, para indicação dos representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural;

Artigo 7º. Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais;

Artigo 8º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Secretário Executivo, representado pelo responsável pela Casa da Agricultura;

Artigo 9º. Ao Secretário Executivo compete:

- I. - assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
- II. - secretariar as reuniões do Conselho;
- III. - preparar as atas das reuniões e assina-las conjuntamente com o Presidente;
- IV. - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 10º. Aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural incumbe:

- I. - participar das discussões e deliberações do Conselho, representando proposição, requerimentos, moções e questões de ordem;
- II. - votar as proposições submetidas a deliberação do Conselho;
- III. - comparecer as reuniões, na hora pré-fixada;
- IV. - desempenhar as funções para as quais foi designado;
- V. - relatar os assuntos que lhe foram distribuídos pelo Presidente;
- VI. - obedecer as normas regimentais;
- VII. - assinar as atas das reuniões do Conselho;
- VIII. - apresentar retificações ou impugnações das atas;
- IX. - justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;
- X. - apresentar a apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural quaisquer assuntos relativos a sua atribuição;
- XI. - eleger o Presidente e o Vice - Presidente.

Artigo 11º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á com a presença de pelo menos a metade de seus membros, ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

- § 1º. – A convocação se fará através de contato telefônico, correspondência ou pessoalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias ou em caráter de urgência, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.
- § 2º. – Não havendo quorum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 1 (uma) hora, independente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Artigo 12º. As reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão abertas ao público, desde que não haja interferência nos trabalhos.

CAPITULO V DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Artigo 13º. – A Ordem dos trabalhos do Conselho será a seguinte:

- I. – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. – expediente;
- III. – ordem do dia;
- IV. – outros assuntos de interesse.

Parágrafo único - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.

Artigo 14º. – O expediente é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário.

Artigo 15º. – Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário.

Artigo 16º. – As matérias apresentadas durante a Ordem do dia serão discutidas e cotadas na reunião em que foram apresentadas.

§ 1º. – Durante as discussões cada membro terá direito a palavra, durante o tempo fixado pelo Presidente;

§ 2º. – Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro de Conselho pedir vistas em matéria de debate.

Artigo 17º. – Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo único - O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse Regimento, serão discutidas pelo Presidente.

Artigo 18º. Encerrada a discussão, poderá ser concedido a palavra a cada membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo prazo fixado pelo Presidente, para encaminhamento de votação.

Artigo 19º. A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.

§ 1º. – A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição;

§ 2º. – A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.

§ 3º. – A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários a proposição;

§ 4º. – A votação secreta será em urna indevassável, com contagem de votos feita pelo Presidente, em voz alta e com o acompanhamento dos Conselheiros.

Artigo 20º. – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único – Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Artigo 21º. – Ao plenário cabe decidir se a votação será nominal ou secreta, global ou destacada.

Artigo 22º. – Não poderá haver voto por delegação.

Artigo 23º. – As decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão tomadas por maioria simples dos votos, em quorum mínimo de metade e mais um de seus membros titulares. Parágrafo único – O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, terá voto e voz como os demais membros.

Artigo 24º. – As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Artigo 25º. – A ata é resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

§ 1º. – as atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas;

§ 2º. – as atas devem ser redigidas em livro próprio, com paginas rubricadas pelo Presidente de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e numeradas tipograficamente.

Artigo 26º. – As atas serão assinadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo Secretário e membros presentes a reunião.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27º. – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Artigo 28º. – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA**

Ata da Reunião Ordinária de 12/07/2011.

AS QUATORZE HORAS DO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E OITE É REALIZADO A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DA AGRICULTURA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRESIDENTE ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA. APÓS A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR PASSOU-SE A PONTA DO DIA, COMO O ASSUNTO PRINCIPAL DO DIA É A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL NIS TO QUE NO PRÓXIMO DIA VINTE E HUM ENCERRA-SE O MANDATO DO ATUAL CONSELHO O SECRETÁRIO EXECUTIVO INICIA ESSA FASE DA REUNIÃO LENDO O REQUERIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA PARA QUE POSSA SER SANEADO QUALQUER DÚVIDA ENTRE OS PRESENTES SOBRE A FINALIDADE E IMPORTÂNCIA DO CONSELHO E TAMBÉM QUAIS AS FUNÇÕES DOS MEMBROS, SECRETÁRIO EXECUTIVO, VICE PRESIDENTE E PRESIDENTE. TODA A LEITURA E EXPLICAÇÃO DAS FUNÇÕES É POR QUE APÓS A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO HAVENDO A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO. APÓS VÁRIAS PROPOSTAS PASSOU-SE A COMPOSIÇÃO PARA O NOVO EXERCÍCIO DO CONSELHO RURAL QUE IRÁ VIGORAR ATÉ JULHO DE DOIS MIL E TRESSE, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDO: I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: 1- ADEL PINTO DE SOUZA - TITULAR E GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUZA - SUPLENTE; 2- ALBERTO D'ANGELO MICHELETTI - TITULAR E CÉLIO ANTONIO DE SOUZA - SUPLENTE; 3- DECEL DE CAMPOS - TITULAR E CRISTIANO ANDREAZI - SUPLENTE. II - REPRESENTANTES DO ESCAVALÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL: 1- FERNANDO APARECIDO GOMES DA COSTA - TITULAR E CLÁUDIO MELLO TEIXEIRA - SUPLENTE. III - REPRESENTANTES DO ESCAVALÃO DE DEFESA AGRÍCOLA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL: 1- JOSÉ FREDERICO DE ALMEIDA LUIZ - TITULAR E DENISE DE SOUZA MACHADO - SUPLENTE. IV - REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS: 1- ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA FILHO - TITULAR E SIMON HERMAN PEREIRA - SUPLENTE; 2- JOÃO AMÍLIO DA SILVEIRA - TITULAR E VERA CRISTINA DE OLIVEIRA - SUPLENTE; 3- JOÃO CÂNDIDO ALMEIDA DUARTE - TITULAR E ROQUE MARTINS - SUPLENTE; 4- JOÃO BATISTA TEBDOLO DE ASSIS - TITULAR E LÚCIA KADITA - SUPLENTE; 5- ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA - TITULAR E JOÃO PAULO MALVEZANI - SUPLENTE. V - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS: 1- IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO - TITULAR E IRANEI MOURA PEREIRA - SUPLENTE; 2- JOSÉ DA CRUZ - TITULAR E MIRSO DO MYSOJI HIROSA - SUPLENTE; 3- MARIA ANTONIA SEVERINO DE LIMA - TITULAR E RAUL LEME DE GODOY - SUPLENTE. VI - REPRESENTANTES DE SOCIEDADES AMIGAS DE BARRIO: SOCIEDADE DE AMIGOS DO BARRIO JACARÉ, MOVO BOMHEI E DO VILAREJO: 1- AIRTON APARECIDO RITA - TITULAR E JOSIE DA ROCHA - SUPLENTE; 2- OSMAR TEIXEIRA DOS SANTOS - TITULAR E ANTONIO SILVANO VIEIRA - SUPLENTE. APÓS A COMPOSIÇÃO DOS NOVO MEMBROS DO CONSELHO



Av. Marciano Xavier de Oliveira, 476, Centro, tel 11 4528-4227, Cabreúva, SP 13315-000

3- SUPLENTE. II - REPRESENTANTES DO ESCAVALÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL: 1- FERNANDO APARECIDO GOMES DA COSTA - TITULAR E CLÁUDIO MELLO TEIXEIRA - SUPLENTE. III - REPRESENTANTES DO ESCAVALÃO DE DEFESA AGRÍCOLA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL: 1- JOSÉ FREDERICO DE ALMEIDA LUIZ - TITULAR E DENISE DE SOUZA MACHADO - SUPLENTE. IV - REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS: 1- ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA FILHO - TITULAR E SIMON HERMAN PEREIRA - SUPLENTE; 2- JOÃO AMÍLIO DA SILVEIRA - TITULAR E VERA CRISTINA DE OLIVEIRA - SUPLENTE; 3- JOÃO CÂNDIDO ALMEIDA DUARTE - TITULAR E ROQUE MARTINS - SUPLENTE; 4- JOÃO BATISTA TEBDOLO DE ASSIS - TITULAR E LÚCIA KADITA - SUPLENTE; 5- ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA - TITULAR E JOÃO PAULO MALVEZANI - SUPLENTE. V - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS: 1- IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO - TITULAR E IRANEI MOURA PEREIRA - SUPLENTE; 2- JOSÉ DA CRUZ - TITULAR E MIRSO DO MYSOJI HIROSA - SUPLENTE; 3- MARIA ANTONIA SEVERINO DE LIMA - TITULAR E RAUL LEME DE GODOY - SUPLENTE. VI - REPRESENTANTES DE SOCIEDADES AMIGAS DE BARRIO: SOCIEDADE DE AMIGOS DO BARRIO JACARÉ, MOVO BOMHEI E DO VILAREJO: 1- AIRTON APARECIDO RITA - TITULAR E JOSIE DA ROCHA - SUPLENTE; 2- OSMAR TEIXEIRA DOS SANTOS - TITULAR E ANTONIO SILVANO VIEIRA - SUPLENTE. APÓS A COMPOSIÇÃO DOS NOVO MEMBROS DO CONSELHO



Av. Marciano Xavier de Oliveira, 476, Centro, tel 11 4528-4227, Cabreúva, SP 13315-000

PASSOU-SE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA SENDO ELEITOS O SENHOR JOÃO AMÍLIO DA SILVEIRA COMO PRESIDENTE COM OITE VOTOS E O SENHOR JOÃO BATISTA TEBDOLO DE ASSIS COMO VICE PRESIDENTE COM DOZE VOTOS E O ENGENHEIRO AGAÔNIMO DECEL DE CAMPOS CONTINUA COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO, NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO AS QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS E EU, DECEL DE CAMPOS, LENDO, DITO E ASSINO A PRESENTE ATA. CABREÚVA, 12 DE JULHO DE 2011, DECEL DE CAMPOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO.



Av. Marciano Xavier de Oliveira, 476, Centro, tel 11 4528-4227, Cabreúva, SP 13315-000

Ata da Reunião Ordinária de 10/11/2010.

AS QUATORZE HORAS DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE É REALIZADO A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DA AGRICULTURA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRESIDENTE ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVEIRA. APÓS A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR PASSOU-SE A PONTA DO DIA, COMO ASSUNTO PRINCIPAL DA REUNIÃO É A EXPOSIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL QUE FOI ELABORADO JUNTO COM OS AGRICULTORES PARA VIGORAR DE DOIS MIL E SETE ATÉ DOIS MIL E TRÊS, PASSOU-SE A FAZER A LEITURA E EXPLICAÇÃO DO REFERIDO PLANO. APÓS A LEITURA DETALHADA O PLANO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DEPOIS DE APROVADO O PLANO TOMA A PALAVRA O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS PROMOTORIAS RURAIS, SENHOR ROQUE MARTINS, QUE QUESTIONA O FATO DE QUE VÁRIAS PESSOAS RESIDENTES NO BARRIO CAÍ MÃES RECEBERAM A VISITA DOS RECONHECIDORES DO IBGE E QUE AO TELEFONAR PARA O POSTO DO IBGE DO BARRIO JACARÉ ELE FOI ATENDIDO COM UMA CERTA DISPONIBILIDADE PELO FUNCIONÁRIO FICOU ACORDADO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA DIA QUATORZE DE DEZEMBRO SERÁ DE COMPLEMENTAÇÃO E SERÁ NA CHUFAÇA BEM TE VI LOCAL ONDE FUNCIONA O PROJETO JOVEM APRENDIZ RURAL. O MENINO VETERINÁRIO ALBERTO FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER A VACINAÇÃO CONTRA A AFTOSA E TAMBÉM DA RAIVA, VISTO QUE NO MUNICÍPIO VILAREJO DE ION FOI DETECTADO UM FOCO DE RAIVA NUM REBANHO BOVINO, A PRESIDENTE ROSÂNGELA E O SENHOR ROQUE MARTINS PEDEM PARA QUE SE FAÇA UM LEVANTAMENTO SOBRE AS PESSOAS QUE TEM USADO O TRATOR AGRÍCOLA E QUE MÃES TEM PLANTADO, NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO AS DEZESSEIS HORAS E EU, DECEL DE CAMPOS, LENDO, DITO E ASSINO A PRESENTE ATA. CABREÚVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2010, DECEL DE CAMPOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000146 /06

Em 03 dias do mês de Dezembro de 2012, eu, Evá de Faria Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, tendo verificado através da notificação nº 0008, emitida em 06 de Dezembro ano 2012, que o (s) Sr. (s) Luís Antônio Pedreira, residente e domiciliado à Rua Rua Argentina, nº 12, lote 06, quadra H, bairro Taguá-dinha Real, inscrita nº 0035314200479, foi notificado por nas apresentações projeto e alvará de construção aprovados pela prefeitura na obra.

e em face do não cumprimento da notificação, lavro o presente auto, estipulando multa de R\$ 2.283,40 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei nº 287/05, artigo (I) 11º, 13º. Fica concedido ao infrator o prazo de 05 dias, contados da ciência deste auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

matrícula nº 1577

Ciente em 03 de dezembro de 2012.

Começo "AR"
Assinatura do Notificado

Testemunhas: [assinatura]

[assinatura] Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000143 /06

Em 26 dias do mês de Novembro de 2012, eu, Evá de Faria Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, tendo verificado através da notificação nº 1375, emitida em 31 de maio ano 2012, que o (s) Sr. (s) Luís Antônio Pedreira, residente e domiciliado à Rua Rua Argentina, nº 5/m², lote 02, quadra I, bairro Taguá-dinha Real, inscrita nº 00353142500761, foi notificado por nas apresentações projeto e alvará de construção aprovados pela prefeitura na obra.

e em face do não cumprimento da notificação, lavro o presente auto, estipulando multa de R\$ 2.338,40 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei nº 287/05, artigo (I) 13. Fica concedido ao infrator o prazo de 05 dias, contados da ciência deste auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

Ciente em 26 de novembro de 2012.

Começo "AR"
Assinatura do Notificado

Testemunhas: [assinatura]

[assinatura] Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000151 /06

Em 17 dias do mês de Dezembro de 2012, eu, Evá de Faria Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, tendo verificado através da notificação nº 0004, emitida em 05 de Dezembro ano 2012, que o (s) Sr. (s) Luís Antônio Pedreira, residente e domiciliado à Rua Rua Argentina, nº 166, lote 08, quadra C, bairro Taguá-dinha Real, inscrita nº 00353116403394, foi notificado por nas apresentações projeto de construção e alvará aprovados pela prefeitura na obra.

e em face do não cumprimento da notificação, lavro o presente auto, estipulando multa de R\$ 1475,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com a Lei nº 287/05, artigo (I) 13º e 10º. Fica concedido ao infrator o prazo de 05 dias, contados da ciência deste auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

Ciente em 17 de dezembro de 2012.

Começo "AR"
Assinatura do Notificado

Testemunhas: [assinatura]

[assinatura] Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000142 /06

Em 26 dias do mês de Novembro de 2012, eu, Evá de Faria Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, tendo verificado através da notificação nº 00293, emitida em 30 de Outubro ano 2012, que o (s) Sr. (s) Blécio Trinciano, residente e domiciliado à Rua Rua Argentina, nº 373, lote 07, quadra B, bairro Taguá-dinha Real, inscrita nº 00353122501718, foi notificado por nas apresentações projeto e alvará de construção aprovados pela prefeitura.

e em face do não cumprimento da notificação, lavro o presente auto, estipulando multa de R\$ 475,44 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei nº 287/05, artigo (I) 13. Fica concedido ao infrator o prazo de 05 dias, contados da ciência deste auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

Ciente em 26 de novembro de 2012.

Começo "AR"
Assinatura do Notificado

Testemunhas: [assinatura]

[assinatura] Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000147/06

Em 03 dias do mês de novembro de 2012, eu Evandro de Jesus Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, realizei vistoria através do processo nº 00029, este, emitido em 14 de novembro de 2012, que o (s) Sr. (a) Ronaldo Ferreira Bastos Filho, residente e domiciliado à Rua Rua Bolívia, lote 02 - M, nº 02, lote 02, quadra M, bairro Paradiseópolis, inscrita nº 0035313840237, foi notificado por não apresentar projeto e alvará de construção aprovados pela Prefeitura na obra.

e em face de não cumprimento da notificação, lavro o presente auto, estipulando multa de R\$ 413,48 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a Lei nº 2876/05, artigo (s) 13, fica com prazo de 05 dias, contados da ciência deste auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

Ciente em 03 de Novembro de 2012.

Assinatura do Notificado: Evandro de Jesus Gonçalves
 Assinatura do Fiscal: Adriana
 Assinatura do Testemunha: [assinatura]

NOTIFICAÇÃO 002946 SÉRIE A

Em vistoria realizada aos 29 dias do mês de Januário, do ano de 2013, às 10:16 horas, eu Evandro de Jesus Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que o (s) Sr. (a) Odair Venâncio Machado, residente e domiciliado à Rua Rua Dalva, nº Nº, lote 38, quadra F, área 250,25, testada 17,51, bairro Colina da Glória, incorreu em ação por não executar no imóvel de sua propriedade, no respectivo alinhamento, fechamento com muro de alvenaria, com no mínimo 2,80 metros de altura.

contratando o disposto no (s) artigo(s) 1º da lei nº 254103

Assim sendo estipula-se prazo de 30 dias para o cumprimento, defesa ou impugnação desta, de acordo com a legislação vigente. O notificado deverá suspender imediatamente as obras, e em virtude do não cumprimento das exigências da lei fica o mesmo sujeito às penalidades previstas.

Ciente em _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Notificado: [assinatura]
 Assinatura do Fiscal: [assinatura]
 Assinatura do Testemunha: [assinatura]

NOTIFICAÇÃO 002805 SÉRIE A

Em vistoria realizada aos 29 dias do mês de Januário, do ano de 2013, às 13:07 horas, eu Evandro de Jesus Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que o (s) Sr. (a) Odair Venâncio Machado, residente e domiciliado à Rua Rua Dalva, nº Nº, lote 38, quadra F, área 250,25, testada 17,51, bairro Colina da Glória, incorreu em ação por não executar no imóvel de sua propriedade, no respectivo alinhamento, passeio (calçada) e manter-las em perfeito estado de conservação.

contratando o disposto no (s) artigo(s) 4º da lei nº 254103

Assim sendo estipula-se prazo de 30 dias para o cumprimento, defesa ou impugnação desta, de acordo com a legislação vigente. O notificado deverá suspender imediatamente as obras, e em virtude do não cumprimento das exigências da lei fica o mesmo sujeito às penalidades previstas.

Ciente em _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Notificado: [assinatura]
 Assinatura do Fiscal: [assinatura]
 Assinatura do Testemunha: [assinatura]

NOTIFICAÇÃO 002698 SÉRIE A

Em vistoria realizada aos 04 dias do mês de Novembro, do ano de 2011, às 8:00 horas, eu Evandro de Jesus Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que o (s) Sr. (a) Generaldo Nunes de Andrade, residente e domiciliado à Rua Rua Cristal, s/nº, nº 29, quadra H, área _____, testada _____, bairro Colina da Glória, incorreu em ação por não manter o imóvel de sua propriedade limpo, capinado e desinfestado.

contratando o disposto no (s) artigo(s) 8º da lei nº 254103

Assim sendo estipula-se prazo de 15 dias para o cumprimento, defesa ou impugnação desta, de acordo com a legislação vigente. O notificado deverá suspender imediatamente as obras, e em virtude do não cumprimento das exigências da lei fica o mesmo sujeito às penalidades previstas.

Ciente em 04 de Novembro de 2011.

Assinatura do Notificado: [assinatura]
 Assinatura do Fiscal: [assinatura]
 Assinatura do Testemunha: [assinatura]

Obs: Qualquer dúvida favor procurar o Departamento de Obras.

Obs: Qualquer dúvida favor procurar o Departamento de Obras.

NOTIFICAÇÃO 002699 SÉRIE A

Em visita realizada aos 04 dias do mês de Novembro, do ano de 2011 às 8:40 horas, eu, Evandro Souza Gonçalves, no exercício de atribuições como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que o (a) Sr (a) Guarido Nunes de Andrade, residente e domiciliado à Rua Quarta nº 29 quadra H área testada bairro Grêmio cidade Grêmio ocorreu em nao construir no passeio publico calçada, bem como no terreno de seu imóvel contrastando o disposto no (s) artigo(s) 1º, 4º da lei nº 254103

Assim sendo estipulo-se prazo de 30 dias para o cumprimento, defesa ou impugnação desta, de acordo com a legislação vigente. O notificado deverá suspender imediatamente as obras, e em virtude do não cumprimento das exigências de lei, fica o mesmo sujeito às penalidades previstas.

Ciente em 04 de Novembro de 2011

Assinatura do Notificado: _____ RG do Notificado: _____
 Testemunhas: _____
 _____ Agente Fiscal de Obras

**CABREÚVA
CIDADE DA AMIZADE**



CAMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF
3º QUADRIMESTRE DE 2012

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	96.368.502,68	
Despesas Totais com Pessoal	1.039.918,18	1,08
Limite Máximo (art. 20 LRF)	5.782.110,16	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	5.493.004,65	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

HENRIQUE MARTIN
Presidente da Câmara Municipal

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON
Contador - CRC 1SP168.613/O-7



CAMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2012

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	34.750,00	32.917,36	32.597,21	31.788,84	41.544,87	37.932,60	31.427,68	31.573,10	34.898,99	33.284,00	63.001,84	48.061,64	454.367,88
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART 18 PAR 1º L R F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	36.382,50	36.382,50	35.978,25	36.382,50	36.382,50	36.382,50	36.382,50	41.034,00	37.511,72	35.825,00	37.511,72	37.090,24	443.247,33
ENCARGOS SOCIAIS	7.317,51	6.749,20	7.088,14	6.757,36	6.944,51	9.047,42	6.697,71	6.844,14	7.129,31	7.215,03	14.441,77	7.230,12	93.448,30
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.467,32	5.467,32	5.467,32	5.467,32	5.467,32	5.700,23	5.700,23	5.700,23	5.700,23	5.700,23	11.400,46	5.700,23	72.938,44
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	83.917,42	81.816,46	81.108,82	80.396,82	90.339,20	89.042,75	80.208,12	85.152,87	85.229,85	82.025,12	126.355,79	98.891,23	1.064.002,95
DEDUÇÕES													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.996,72	24.084,77
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION CUSTEADAS COM REC. VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.996,72	24.084,77
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	83.917,42	81.816,46	81.108,82	80.396,82	90.339,20	89.042,75	78.120,07	85.152,87	85.229,85	82.025,12	126.355,79	76.894,51	1.039.918,18

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

HENRIQUE MARTIN
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON
Contador - CRC 1SP166.613/O-7

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, publique-se os valores do subsídio dos Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cabreúva.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor de Secretaria	01
01	Técnico Legislativo	02
01	Oficial Técnico Legislativo	04
01	Auxiliar Legislativo	05

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor Jurídico	01
01	Diretor do Gabinete da Presidência	03
01	Assessor de Gabinete da Presidência	06
01	Chefe de Serviços Gerais	07
09	Assessor de Gabinete dos Vereadores	07

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS (BASE)

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
01	2.925,49
02	2.477,05
03	2.174,03
04	2.149,81
05	1.009,94
06	963,36
07	722,52

SUBSÍDIO DOS VEREADORES: R\$ 4.214,80.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 31 de dezembro de 2012.

HENRIQUE MARTIN
Vereador – Presidente

CN-SIAP						CONAM	
Prefeitura Municipal de Cabreúva							
07/01/2013		RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0001 a 9999				Pagina 1	
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL SALARIAL		SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL	
0030	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4101-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0031	AGENTE ADMINISTRATIVO II	4101-05	0280 S - 1	1.403,76	Emprego	Referência	
0032	AGENTE ADMINISTRATIVO III	4101-05	0330 X - 1	1.625,59	Emprego	Referência	
0033	AGENTE DE FISCALIZACAO	3522-10	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0034	AGENTE DE SAUDE	3522-10	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0035	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	3121-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0036	AGRICULTOR	1411-15	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0037	ALMOXARIFADO	4141-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0038	ANALISTA DE SISTEMAS	2124-05	0280 S - 1	1.403,76	Emprego	Referência	
0039	ARQUITETO	2141-05	0370 AC - 1	2.244,42	Emprego	Referência	
0040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4101-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0041	ASSISTENTE SOCIAL I	20H 2516-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0042	ASSISTENTE SOCIAL	30H 2516-05	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0043	AUDITOR TRIBUTARIO	2522-05	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0044	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	4110-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	4110-05	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência	
0046	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	4110-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3222-30	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0048	AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO	3224-15	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0049	AUXILIAR DE SERVICOS	5142-25	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0050	AUXILIAR OPERACIONAL	4110-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0051	BIBLIOTECARIO	2612-05	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0052	BIOLOGO	2211-05	0370 AC - 1	2.244,42	Emprego	Referência	
0053	BIOMEDICO	2211-05	0370 AC - 1	2.244,42	Emprego	Referência	
0054	COLETOR DE LIXO	5142-25	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0055	COMPRADOR	3542-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0056	CONTADOR	40H 2522-10	0300 U - 1	4.691,80	Emprego	Referência	
0057	CONTINUO	4122-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0058	COORDENADOR DE CRECHE	2394-05	0210 L - 1	1.087,21	Emprego	Referência	
0059	COVEIRO	5166-10	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0060	DIRETOR DE ESCOLA	1313-10	0420 AF - 1	2.468,87	Emprego	Referência	
0061	ELETRICISTA	9511-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0062	ENCANADOR	7241-10	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0063	ENFERMEIRO I	20H 2235-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0064	ENFERMEIRO	40H 2235-05	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência	
0065	ENGENHEIRO	2142-05	0340 Y - 1	2.804,20	Emprego	Referência	
0066	FARMACEUTICO I	20H 2234-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0067	FARMACEUTICO	40H 2234-05	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência	
0068	FISIOTERAPEUTA	20H 2236-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0069	FONOAUDIOLOGO I	2238-10	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0070	FUNILEIRO	9913-05	0220 M - 1	1.100,38	Emprego	Referência	
0071	GUARDA MUNICIPAL	5172-15	0230 N - 1	1.230,12	Emprego	Referência	
0072	INSPECTOR DE ALUNOS	3341-10	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0073	INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONAL.	3322-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0074	JARDINEIRO	6220-10	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0075	MARCENEIRO	7711-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0076	MECANICO	9144-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0077	MEDICO	2231-15	0390 AE - 1	3.591,10	Emprego	Referência	
0078	MEDICO PLANTONISTA I	2231-15	0120 C - 1	561,08	Emprego	Referência	
0079	MEDICO PLANTONISTA II	2231-15	0130 D - 1	614,15	Emprego	Referência	
0080	MEDICO PLANTONISTA III	2231-15	0140 E - 1	653,73	Emprego	Referência	
0081	MONITOR	3714-10	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência	
0082	MONITOR I	3714-10	0190 J - 1	1.512,84	Emprego	Referência	
0083	MOTORISTA I - TRANSFORM.316/09	7823-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência	
0084	MOTORISTA II	7823-10	0230 N - 1	1.230,12	Emprego	Referência	
0085	NUTRICIONISTA	2237-10	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0086	ODONTOLOGO I	2232-72	0390 AE - 1	3.591,10	Emprego	Referência	
0087	OFICIAL DE MANUTENCAO	9914-05	0280 S - 1	1.403,76	Emprego	Referência	
0088	OPERADOR DE MAQUINAS	7151-25	0230 N - 1	1.230,12	Emprego	Referência	
0089	PADEIRO	8483-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0090	PEDAGOGO	2394-15	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0091	PEDREIRO	7152-10	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0092	PINTOR	7233-10	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0093	PROCURADOR	25H 2410-20	0310 V - 1	5.386,65	Emprego	Referência	
0094	PSICOLOGO I	20H 2515-10	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0095	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	2344-10	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência	
0096	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	2311-05	0220 M - 1	1.100,38	Emprego	Referência	
0097	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	2312-05	0270 R - 1	1.651,51	Emprego	Referência	
0098	PROFESSOR DE EDUC. BASICA II	2312-10	0320 W - 1	1.934,06	Emprego	Referência	
0099	RECEPCIONISTA	4221-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0100	SERRALHEIRO	7244-40	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	
0101	SERVEANTE	9914-16	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência	
0102	SERVEANTE DE ENSINO	5132-05	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência	
0103	SOCIOLOGO	2511-20	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência	
0104	SOLDADOR	7243-15	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência	

CN-SIAP						CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva						
07/01/2013						Página 2
RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0001 a 9999						
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL	
0105	TECNICO DE EDIFICACOES	3121-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência
0106	TECNICO DE LABORATORIO	3242-10	0220 M - 1	1.100,38	Emprego	Referência
0107	TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL	9914-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência
0108	TECNICO DE SEGURANCA TRABALHO	3516-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência
0109	TECNICO EM CONTABILIDADE	3511-05	0280 S - 1	1.403,76	Emprego	Referência
0110	TECNICO EM ENFERMAGEM	3222-05	0230 N - 1	1.230,12	Emprego	Referência
0111	TECNICO EM RECURSOS HIDRICOS	3123-15	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência
0112	TECNICO ESPORTIVO	2241-25	0230 N - 1	1.230,12	Emprego	Referência
0113	TECNICO INFORMATICA	3132-10	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência
0114	TELEFONISTA	4222-05	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência
0115	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20H 2236-20	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência
0116	TESOUREIRO	3532-30	0360 AB - 1	2.038,47	Emprego	Referência
0117	TOPOGRAFO	3123-20	0280 S - 1	1.403,76	Emprego	Referência
0118	TRATORISTA	6410-15	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência
0119	VETERINARIO	2233-05	0350 AA - 1	1.869,47	Emprego	Referência
0120	VETERINARIO I	2233-05	0310 V - 1	5.386,65	Emprego	Referência
0130	VIGIA	5174-20	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência
0131	VISITADOR SANITARISTA	3522-10	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência
0132	ZELADOR	5141-20	0150 F - 1	703,34	Emprego	Referência
0141	AGENTE DE FISCALIZ. AMBIENTAL	3522-05	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência
0143	ARQUITETO I	2141-05	0340 Y - 1	2.804,20	Emprego	Referência
0145	ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	5162-15	0190 J - 1	1.512,84	Emprego	Referência
0146	AUXILIAR DE SALA	5162-15	0160 G - 1	808,82	Emprego	Referência
0147	ENGENHEIRO AGRONOMO	2221-10	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência
0148	ENGENHEIRO CIVIL	2142-05	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência
0149	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2143-05	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência
0151	FISIOTERAPEUTA I	30H 2236-05	0340 Y - 1	2.804,20	Emprego	Referência
0153	FONOAUDIOLOGO	2238-10	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência
0155	PSICOLOGO	40H 2515-10	0460 Z - 1	3.738,95	Emprego	Referência
0157	PSICOPEDAGOGO	2394-25	0380 AD - 1	2.613,14	Emprego	Referência
0159	TECNICO AGROPECUARIO	3211-10	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência
0163	TECNICO EM TURISMO	3548-05	0200 K - 1	1.069,74	Emprego	Referência
0165	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	30H 2236-20	0340 Y - 1	2.804,20	Emprego	Referência
0166	AGENTE DE TRANSITO	5172-20	0170 H - 1	930,13	Emprego	Referência
3207	ARTIFICE II	7155-05	0021 RF.F/PER	1.230,11	Emprego	Referência
3601	ARQUITETO I	2141-05	0032 RF.I/PER	1.869,44	Emprego	Referência
3710	PEDAGOGO	2394-15	1031 FX SAL.5/I	1.763,42	Emprego	Referência
4001	LANCADOR DE TRIBUTOS - EXTINTO	2544-15	0014 RF.E/PER	1.069,73	Emprego	Referência
0901	PREFEITO MUNICIPAL	1112-50	9901 SUBSIDIO	11.063,59	Outros	Padrão
0902	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1112-55	9902 SUBSIDIO	5.471,00	Outros	Padrão
0213	SECRETARIO MUNICIPAL	1114-15	2001 SUBSIDIO	5.471,00	Cargo	Padrão
0201	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	4110-10	2003 CC - 03	722,67	Cargo	Referência
0202	ASSESSOR DE GABINETE	4110-05	2007 CC - 07	2.453,10	Cargo	Referência
0203	ASSESSOR I	4101-05	2004 CC - 04	1.599,54	Cargo	Referência
0204	ASSESSOR JURIDICO CHEFE	2410-40	2002 CC - 02	4.170,49	Cargo	Referência
0205	ASSESSOR TECNICO PLANEJAMENTO	1426-05	2009 CC - 09	2.934,41	Cargo	Referência
0206	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	1114-15	2010 CC - 10	3.206,33	Cargo	Referência
0207	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	5172-15	2009 CC - 09	2.934,41	Cargo	Referência
0208	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4101-05	2005 CC - 05	1.869,99	Cargo	Referência
0209	COORDENADOR TECNICO	4101-05	2006 CC - 06	2.181,18	Cargo	Referência
0210	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1114-10	2009 CC - 09	2.934,41	Cargo	Referência
0211	DIRETOR DE DIVISAO	1231-05	2009 CC - 09	2.934,41	Cargo	Referência
0212	OUVIDOR	2531-05	2006 CC - 06	2.181,18	Cargo	Referência
0214	SUBCOMANDANTE DA G.MUNICIPAL	5172-15	2005 CC - 05	1.869,99	Cargo	Referência
0215	SUPERVISOR DE ENSINO	2394-30	2008 CC - 08	2.822,44	Cargo	Referência





PROGRAMAÇÃO:

CABREÚVA - CENTRO

- 02/02 - SÁBADO – "ESQUENTA"
 - 20:00hs Apresentação da Escola de Samba Barriga Verde
 - 21:00hs Show com Banda Pitu e os Scotchs no Trio Elétrico
- 07/02 - QUINTA – "ABERTURA OFICIAL DO CARNABREÚVA 2013"
 - 19:30hs Evento Cabreúva: História e Memória (Câmara Mun.)
- 08/02 - SEXTA – "GRITO DE CARNAVAL"
 - 21:00hs Show com a Banda Pitu e os Scotchs
- 09/02 - SÁBADO
 - 16:00hs Apresentação de Axé – Academia Ativa
 - 20:00hs Carnaval de Antigamente – Banda São Roque
 - 23:00hs Show com a Banda Fórmula 2
- 10/02 - DOMINGO
 - 15:00hs Matinê – Banda Som Verão
 - 20:00hs Desfile Escola de Samba Barriga Verde
 - 23:00hs Show com a Banda Bahia Brasil
- 11/02 - SEGUNDA
 - 16:00hs Apresentação Banda São Roque
 - 23:00hs Show com a Banda Fórmula 2
- 12/02 - TERÇA
 - 00:00hs Tradicional Bloco do Marisco
 - 16:00hs Matinê – Banda Som Verão.
 - 20:00hs Desfile Escola de Samba Barriga Verde.
 - 23:00hs Show com a Banda Bahia Brasil

JACARÉ - CECOM

- 09/02 - SÁBADO
 - 22:00hs Show com a Banda Bahia Brasil
- 10/02 - DOMINGO
 - 22:00hs Show com a Banda Fórmula 2
- 11/02 - SEGUNDA
 - 22:00hs Show com a Banda Bahia Brasil
- 12/02 - TERÇA
 - 22:00hs Show com a Banda Fórmula 2

VILAREJO - SILVIA COVAS

- 09/02 - SÁBADO
 - 15:00hs Matinê com a Banda Pitu e os Scotchs
- 11/02 - SEGUNDA
 - 15:00hs Matinê com a Banda Pitu e os Scotchs



Banda Som Verão



Pitu e os Scotchs



Banda Fórmula 2



Banda São Roque



Banda Bahia Brasil



Escola de Samba Barriga Verde

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE CABREÚVA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

